

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 83

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 10 DE ABRIL DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.188, que organiza o Territorio do Acre.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 28 de março findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e da Justiça — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Noticia sobre alguns jardins botânicos da Europa.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco de Credito Real do Brazil (em liquidação) — Relatorio da Sociedade Braga, Carneiro & Comp. — Acta da Empresa de Navegação e Salina — Reforma dos estatutos da Irmandade Jesus, Maria e José.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.5.188—DE 7 DE ABRIL DE 1904 (*)

Organiza o Territorio do Acre

12, processar e julgar os seguintes crimes previstos no Código Penal:

Ameaças (art. 181);
Ultraje ao pudor (cap. 5º do tit. 8º);
Contra a segurança do trabalho (cap. 6º do tit. 4º);

Contra a inviolabilidade do segredo, excepto os da responsabilidade dos funcionarios federaes (arts. 189, 190 e 191);

Offensa physica (art. 303);

(*)—Reproduz-se o n. 12 do § 5º do art. 5º por ter sahido truncado.

Tirada de presos do poder das justicas o arrombamento das cadeias (cap. 4º do tit. 2º);

Desacato e desobediencia ás autoridades (cap. 5º do tit. 2º);

Incendio e damno comprehendidos no paragrapho unico do art. 148 (cap. 1º do tit. 3º);

Contra a segurança dos meios de transporte e comunicação nos casos dos arts. 149 e § 1º, 152, 153 e seus §§ 2º e 3º (cap. 2º do tit. 3º);

Contra a saude publica, excepto nos casos do § 1º do art. 157, paragrapho unico do art. 158, § 3º do art. 160 o paragrapho unico do art. 164 (cap. 2º do tit. 3º);

Contra o livre exercicio dos direitos politicos (cap. 1º do tit. 4º);

Contra a liberdade pessoal, excepto no caso do art. 183 (cap. 2º do tit. 4º);

Contra o livre exercicio dos cultos (cap. 3º do tit. 4º);

Contra a inviolabilidade do domicilio, si não resultar morte, cabendo no caso do art. 201 o processo de responsabilidade (cap. 5º do tit. 4º);

Falsidade (cap. 2º do tit. 6º);

Testemunho falso (secção 4ª do tit. 6º);

Lenocinio (cap. 3º do tit. 8º);

Adulterio (cap. 4º do tit. 8º);

Polygamia (cap. 1º do tit. 9º);

Parto supposto e outros fingimentos (cap. 3º do tit. 9º);

Subtração e occultação de menores nos casos dos arts. 289 a 293;

Homicidio involuntario (art. 297 do cap. 1º do tit. 10);

Concurso para o suicidio (cap. 3º do tit. 10);

Celebração de casamento contra a lei (cap. 2º do tit. 9º);

Crimes resultantes de negligencia, de imprudencia ou impericia (arts. 148, 151, 153 § 1º e 306);

Provocação de aborto, não resultando a morte da mulher (cap. 4º do tit. 10);

Contra a honra e boa fama, (capitulo unico do tit. 11);

Damno (cap. 1º do tit. 12);

Furto (arts 330, 331, 332 e 333 do cap. 2º do tit. 12);

Falsidade (cap. 2º do tit. 6º);

Estellionato (cap. 4º do tit. 12);

Contra a propriedade litteraria, artistica, industrial e commercial (cap. 5º do tit. 12);

Fallencia culposa ou fraudulenta (cap. 3º do tit. 12).

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de março findo, concedeu-se ao ex-soldado da brigada policial desta Capital Sebastião da Silva Santos reforma com o soldo por inteiro nos termos do art. 73, do regulamento annexo ao decreto n. 4.272, de 11 do dezembro de 1901.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 5 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.037, a Eusebio Maximiano Pires Ferreira o Augusto Horacio Waddington, brasileiros, industriaes e residentes nesta Capital, para sua invenção de um aparelho destinado a vasilhamas, moringues, etc., denominado — Porta-moringues Colombo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de abril de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao director da Escola de Minas, em referencia ao officio n. 1.326, de 28 de março ultimo, que, em aviso de 5 do corrente, solicitaram-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas as necessarias providencias afim de que aquella escola seja indemnizada da quantia de 900\$800 despendida com a remessa de volumes destinados á Exposição de S. Luiz, conforme a relação documentada que acompanhou o citado officio.

Requerimento despachado

José Rothier Duarte, allegando não só haver requerido inscripção nesta Capital para o exame de physica e chimica, na presente época, inscripção que igualmente realizou em Bello Horizonte, para onde foi transferido como telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, mas também ter prestado na segunda das referidas cidades o dito exame em que foi approvado, e pedindo validade do mesmo exame para todos os effeitos.— Indeferido, á vista do disposto no art. 14 das instrucções em vigor.

Expediente de 8 de abril de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao juiz da 8ª pretoria, em resposta ao officio de 3 de março findo, que, por aviso desta data, foi autorizado o director do Instituto Benjamin Constant a receber provisoriamente no estabelecimento a surda-muda Maria Dias, que alli permanecerá até que possa verificar-se a sua admissão no Instituto dos Surdos-Mudos.

—Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, á carta rogatoria expedida

pelo juízo de direito da comarca de Guimarães, em Portugal, ás d'esta Capital, a requerimento do D. Emilia Augusta Pereira da Silva Cabral, para venda em hasta publica de um predio pertencente ao espolio de Antonio José Cabral.

— Foram autorizados:

O commandante da brigada policial, a providenciar sobre a baixa dos soldados Bento Rasmussen e José Martins, que deverão indemnizar a Fazenda Nacional do que estiverem a dever-lhe;

O commandante superior da guarda nacional no Estado de Pernambuco, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para esta Capital, em la pedindo fixar residencia, ao major fiscal do 2º regimento de artilharia da companhia do municipio de Serinhem José Ferreira Marques.

— Remetteram-se:

Ao commandante superior da guarda nacional nesta Capital, devidamente apostilladas, as patentes do tenente-ouel Carlos Joaquim Barbosa e do alferes Julio Aurelio da Silva e Oliveira;

Ao commandante superior no Estado da Bahia, a patente, devidamente apostillada, do major Crescenciano de Mello Albuquerque, da comarca de Maragápe.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, affin de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida ás Justicas de Portugal pelo juízo de direito e dos orphãos da comarca da capital do Estado do Pará, a requerimento do D. Joaquim de Souza Torres, para citação do menor pubere Joaquim de Souza Torres;

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, para os fins convenientes, copia do termo de obito, lavrado a bordo da paquete nacional Iris e referente ao menor Manoel, natural do mesmo Estado.

Requerimento despachado

Capitão Eduardo Parobé Cholim. — Deferido, na conformidade do aviso expedido ao commandante da brigada policial.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto do 9 do corrente:

Foram relevadas da suspensão que lhes foi imposta por portaria de hontem os inspectores seccionaes da 5ª circumscripção Vicente Gomes Machado e Duarte da Silva Campos, sendo este ultimo transferido para a 2ª circumscripção urbana o, desta para a 5ª tambem urbana, José Ribeiro Otero.

Foi nomeado inspector seccional interino da 3ª circumscripção urbana Alvaro Antunes Baptista.

Foi transferido para a 10ª circumscripção o inspector seccional da 3ª circumscripção urbana Alberto Moreira da Silva.

Foram exonerados os inspectores seccionaes Porphirio Ribatto de Faria, da 19ª circumscripção, e Augusto Branhão da 1ª circumscripção suburbana, esta por abandono do emprego, sendo nomeado para substituí-lo o inspector seccional interino Manoel Gomes Porto.

Ministerio da Fazenda

Por portarias do 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saude, até ao convar:

De tres mezes, ao 4º oscripturario da Alfandega de Porto Alegre Antonio Basilio Silveiro Junior;

De igual tempo, ao fiel do armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Fernando Candido de Alvear.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 8 de abril de 1904

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 53 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo referente á fiança prestada por Caetano Ferreira de Andrade Junior, em cinco apolices da divida publica da União, de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do empréstimo de 1903, representadas pela cautela provisória n. 117, affin de garantir a sua responsabilidade no cargo de administrador de 2ª classe das obras do porto do Rio de Janeiro.

Expediente de 9 de abril de 1904

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 23 — Em resposta ao vosso officio n. 32, de 13 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do mez proximo findo, que o nome do possuidor das duas apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 22.251 e 22.252, dadas em garantia da fiança do collector das rendas federaes em S. Filipe, Estado do Rio de Janeiro, Francisco José Garagão — Prudencio Sanchez da Silva — o não Prudencio Gonçalves da Silva — não foi declarado no officio desta directoria, n. 11, de 8 do mesmo mez de fevereiro.

— Sr. inspector da Fazenda bacharel Luiz Vossio Brigido:

N. 4 — Tendo o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 31 do mez proximo findo, ouvir-vos a respeito do pedido feito por E. Lambert no sentido de ser autorizada a Directoria da Imprensa Nacional a aceitar 250.000 envelopes de formato especial, encomendados por aquella firma á fabrica de Montgallier, Luquet & Comp., por conta da mesma repartição e que esta recusara receber por terem vindo com a marca LT em vez da — Imprensa Nacional — junto vos envio o processo referente ao pedido em questão.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 58 — Communico-vos, para os devidos effectos que o Sr. Ministro, deferindo a petição da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de 18 do março findo, resolveu, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar, livre de direitos, na alfandega desse Estado, o despacho de 10.000 toneladas de carvão que a mesma companhia pretende importar no corrente exercicio, para consumo dos seus vapores.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 59 — Communico-vos, para os devidos effectos, que a Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 173, de 3 de dezembro do anno proximo passado e interposto por Silva Moreira Porto & Comp. da decisão pela qual a inspectoría da Alfandega mandou classificar de accordo com o laudo da commissão arbitral como — tecido de algodão lavrado, tinto — para o pagamento da taxa de 4\$ por kilogramma do art. 473, da Tarifa vigente, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota n. 2.280, de setembro daquelle anno como — tecido de algodão tinto — l. s. n. não especificado, para pagamento da taxa de 2\$ constante do art. 472, da mesma Tarifa, resolveu, por despacho de 21 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso para o fim de ser sustentada a decisão recorrida.

N. 60 — Devolvendo-vos o incluso processo, que veio annexo ao vosso officio n. 20, de

4 de fevereiro proximo findo, relativo ao aforamento dos terrenos de marinhás situados na cidade de Canavieiras, nesse Estado, requerido pela Intendencia Municipal da mesma cidade, declaro-vos para os devidos effectos o de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 de março ultimo, que não pôde ser approvada a concessão desse aforamento sem que a requerente prove que lhe pertencem os terrenos fronteiros e que aforou ou arrendou a parte desses mesmos terrenos que, segundo se vê da planta apresentada, está occupada por muitos predios particulares, casa em que terá a preferencia indicada no § 3º do art. 16 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, devendo essa delegacia proceder nos termos do art. 3º lettra b do decreto n. 741, de 26 de dezembro de 1900, si verificar que a parte dos terrenos em questão pertence aos occupantes e não á Intendencia.

N. 61 — Tendo sido presente ao Sr. Ministro a petição do fiscal das salinas «Mombaca» encaminhada com o vosso officio n. 115, de 18 de agosto do anno passado, e referente á queixa contra o mesmo apresentada por varios negociantes da comarca de Itaparica, cabe-me devolver-vos o referido processo por haver o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, declarado nada haver a providenciar nesse sentido.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 36 — Constatando do vosso officio n. 8, de 12 de fevereiro proximo findo, que, publicadas as licitas para a venda, em hasta publica, das terras que pertenceram á extincta Ordem Carmelitana, situadas na comarca do Alcantara, nesse Estado, não se apresentou concurrente algum, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente mez, que mandeis pôr de novo em praça as referidas terras por meio de editaes, a que deveis dar a maior publicidade possivel.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 17 — Em resposta ao vosso officio n. 16, de 27 de fevereiro ultimo, com o qual transmittistes um processo tratando de uma questão de classificação de mercadorias, suscitada na Alfandega desse Estado, em janeiro anterior, declaro-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 de março findo, que as mercadorias cujas amostras, sob ns. 1 e 2, acompanharam o citado officio o ora vos são devolvidas, foram por essa inspectoría classificadas de accordo com o que se procede na Alfandega desta Capital.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 50 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo a petição da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de 18 do março findo, resolveu, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, de 20.000 toneladas de carvão que a mesma companhia pretende importar no corrente exercicio, para consumo dos seus vapores.

Idem ao Sr. delegado fiscal no Maranhão sob n. 35.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 60, de 27 de fevereiro ultimo, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança prestada por Agostinho Maria de Oliveira Rodrigues, em uma cadereta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de 450\$, como garantia da responsabilidade de Francisco Antonio de Oliveira, no exercicio do cargo de collector das rendas federaes dos municipios do Gravati e Bozanos, nesse Estado.

N. 52 — Não tendo essa delegacia prestado ainda as informações que lhe foram exigidas

pela ordem desta directoria, n. 62, de 5 de maio de 1902, junto por cópia, acerca dos barracões outrora occupados pela extincta comissão de melhoramentos do rio S. Francisco, em Boa Vista do Norte, nesse Estado, e a que se refere o aviso do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas n. 1, de 2 de janeiro proximo findo, recommendo-vos, de conformidade com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do ultimo dos citados mezes a observancia daquella ordem.

N. 53—Constando da inclusa cópia do aviso do Ministerio da Guerra n. 142, de 8 de março ultimo, que essa delegacia se recusa a prestar esclarecimentos ao major Ernesto Marques Machado, encarregado do inquerito policial militar para apurar a responsabilidade da força federal que guarnecia a Alfandega desse Estado pelo incendio nellí havido, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do mesmo mez, que ministreis informações a respeito.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 9 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio dessa delegacia n. 42, de 19 do dezembro do anno passado, o interposto pelos negociantes da praça do Recife Francisco Ramos da Silva & Comp. da decisão pela qual mantivestes o acto do inspector da Alfandega desse Estado que, julgando-procedente o auto de infração do art. 12, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado em 2 do setembro de 1902, pelo 1º escripturario da mesma Alfandega José Alexandre Seabra de Mello, por haverem os recorrentes remettido, entre outros insufficientemente sellados, doze pares de calçado sem os respectivos sellos, sujeitou-os ao pagamento da multa de 3.000\$, resolveu, por despacho de 21 de março findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao recurso em questão, por não caber aquella firma a responsabilidade da falta verificada.

N. 10—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente os papeis encaminhados com o vosso officio n. 2, de 22 do fevereiro ultimo e relativo ao concurso realzado nessa delegacia nos dias 18 e 19 do dito mez, para provimento dos empregos de Fazenda de 2ª entrança, resolveu, por despacho de 23 do março ultimo, annular o alludido concurso, visto não se ter procedido á prova escripta da pratica de repartição, contra o disposto no art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, nem observado, na prova escripta de legislação de Fazenda, a alinea 3ª do art. 15 do citado regulamento.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 55 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo a petição da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de 18 de março findo, resolveu, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, de 6.000 toneladas de carvão que a mesma companhia pretende importar no corrente exercicio, para consumo dos seus vapores.

N. 56 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do mez proximo findo, inclusa vos devolveo o processo referente á isenção de direitos solicitada pela Intendencia Municipal de Uruguayana para o material que pretende importar, com destino á instalação de luz electrica naquella cidade, de que trata o vosso officio n. 16, de 2 do dito mez, e communico-vos, para os devidos fins, que o certificado junto ao mesmo processo não satisfaz a exigencia legal por não

fazer a necessaria especificação da natureza e classe a que pertence o referido material, o que só pôde ser feito por um engenheiro electricista ou pessoa de reconhecida competencia, como exige a lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902.

N. 57 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 31 de março proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 3º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Auto da Silveira Fontes.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 15 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo a petição da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de 18 de março findo, resolveu, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, na Alfandega de Florianopolis, de 6.000 toneladas de carvão que a mesma companhia pretende importar no corrente exercicio, para consumo dos seus vapores.

N. 16 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido que a Superintendencia Municipal de Florianopolis lhe dirigiu em officio n. 61, de 17 de abril do anno proximo findo, relativamente ao calçamento das praças lateraes dos armazens da alfandega daquella cidade, resolveu, por despacho de 20 do fevereiro ultimo, que as respectivas, obras, cujo orçamento incluso vos remetto por cópia, sejam feitos mediante concorrência publica sob a fiscalização de um engenheiro do Ministerio da Industria.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 109—Em resposta ao officio dessa delegacia, n. 161, de 19 de julho de 1902, em que o respectivo delegado fiscal recorre *ex-officio* do sua decisão provenio o recurso intentado por A. Rossi & Comp., contra o acto do collector das rendas federaes em Araraquara, que os condemnou ao pagamento da multa de 500\$, baseado no auto de infração do art. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado pelo agente fiscal da 4ª circumscriptão desse Estado em 12 de abril do dito anno de 1902, declaro-vos para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o processo em questão resolveu, por despacho de 29 do fevereiro proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 110—Em resposta ao vosso telegramma de 26 do mez proximo passado, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 do mesmo mez, que a isenção de direitos concedida pela ordem desta Directoria de 25 do fevereiro ultimo, n. 61, comprehendendo as taxas de expediente e aduicionaes; bem assim que a esse respeito a commissão do monumento a Carlos Gomes dirigiu telegramma ao Sr. Ministro pedindo isenção naquella conformidade o foi attendido.

Fica assim confirmado meu telegramma datado de 31 do março findo.

N. 111—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio dessa delegacia, n. 112, de 16 de junho do anno passado, em que recorreis *ex-officio* de vossa decisão dando provimento ao recurso intentado pelo commerciante retalhista Otorio Sobrinho contra o acto pelo qual o collector das rendas federaes em Araras, baseado no auto de infração do art. 5º do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo da 17ª circumscriptão desse Estado, em 26 de abril do dito anno passado, multou-o em 50\$, resolveu, por despacho de 21 de março findo, proferido em sessão do

Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida, por isso que o auto devia ter sido lavrado contra o fabricante visto ser nacional a mercadoria apprehendida.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe.

N. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 12, de 11 de fevereiro proximo findo, e relativo á fiança prestada por João Alves de Oliveira em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 300\$, para garantia de sua responsabilidade no lugar de escriptão da Collectoria das rendas federaes nos municipios de Itabaianinha, Campos, Arará, Buquim e Villa Christina, nesse Estado, resolveu, por despacho de 16 de março ultimo, recommendar-vos providencias no sentido dessa delegacia prestar os esclarecimentos exigidos na informação junta, por cópia, da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente mez:

Foi exonerado do cargo de official da Escola Naval o 1º tenente Heraclito Belfort Gomes de Souza.

Foi nomeado o 1º tenente José Autran de Alencastro Graça para exercer o cargo de official da Escola Naval.

—Por outras de 9 do corrente mez:

Foi exonerado o 1º tenente Arthur de Brito Pereira do cargo de ajudante do corpo de alumnos da Escola Naval.

Foi nomeado o 1º tenente Heraclito Belfort Gomes de Souza para exercer o cargo de ajudante do corpo de alumnos da Escola Naval.

Foram concedidas, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saúde onde lhes convier, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao enfermeiro naval de 2ª classe Sebastião Cardoso do Freitas.

De dous mezes, ao machinista de 4ª classe Quincio Coelho Pires; ajudante machinista Manoel Gomes de Paiva, sub-ajudante Arthur Ernesto Menezes o caldeireiro do cobre de 1ª classe Symphonio Santa Anna Ribeiro.

De um mez, ao sub-ajudante machinista Cereio Sotero de Menezes.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

De 4 de abril de 1904

Ao Quar el-General, mandando-lhe levar em nome do Sr. Presidente da Republica o commandante do navio escola *Benjamin Constant*, que regressou ultimamente da viagem de instrução e de distribuição de visitas a paizes estrangeiros, pelo cabal desempenho dessa commissão; a officialidade, pela correção com que se houve e os officiaes e praças pela disciplina de que deram provas (visto n. 45);

—A Carta Ministerial, transmittindo dous relatorios apresentados pelos guardas-marinhas Mario do Albuquerque Lima e Gustavo Goulart, das viagens feitas nos paquetes do Novo Lloyd *Deserto* e *Planeta*, aquelle ao sul e este ao norte (officio n. 454);

Dia 6

Ao Quartel General:

Communicando que pelo Ministerio da Guerra foram dadas, por telegrapha, as necessarias providencias no sentido de serem conservados presos no quartel da força federal no Estado do Ceará os sorteados da armada, até a pronuncia do conselho de guerra (officio n. 4.680).—Communicou-se á capitania do Ceará.

Transmittindo a derrota da viagem do encouraçado *Deodoro* ao porto de Santos, apresentada pelo guarda marinha José do Amaral Castello Branco (officio n. 470).

Devolvendo os papeis que acompanharam o officio n. 375, do 30 de março ultimo, dessa repartição, referentes ao conselho de investigação a que respondeu o commissario de 3ª classe 1º tenente Raymundo Caetano da Silva, e recommendando que mande submeter esse officio ao conselho de guerra (aviso n. 433).

— Ao Ministerio da Industria, pedindo que se digno de dar as providencias que julgar convenientes, visto se ter negado o encargo do telegrapho em Corumbá a expadir, sem ordem da Directoria Geral dos Telegraphos, um telegrapha em que o inspector do arsenal de marinha do Ladaripeidia ao nosso consul em Assumpção a capta dos marinheiros desertados Annibal Garcia e José Paulo, que para alli seguiram (aviso n. 467).

Requerimento despachado

Dia 9 de abril de 1904

Cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes José de Mello.—Indeferido.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de abril de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 21:250\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção da primeira viagem na linha de Matto Grosso, feito pelo paquete *Diamantino*, em janeiro ultimo (aviso n. 1.141);

De 12:150\$ ao mesmo, idem pela viagem feita na linha do norte, em 20 de janeiro ultimo, pelo paquete *Muranhão* (aviso n. 1.142);

De 12:150\$ ao mesmo, idem pela viagem feita na mesma linha, em 15 de janeiro ultimo, pelo paquete *Espirito Santo* (aviso n. 1.143);

De 12:150\$ ao mesmo, idem pela viagem feita na mesma linha, em 21 de janeiro ultimo, pelo paquete *Alagôas* (aviso n. 1.144);

De 12:150\$ ao mesmo, idem pela viagem feita na mesma linha, em 5 de fevereiro ultimo, pelo paquete *Planeta* (aviso n. 1.145);

De 4:500\$ ao mesmo, idem pela viagem feita na linha do sul (Rio Grande), em 25 de fevereiro ultimo, pelo paquete *Prudente de Moraes* (aviso n. 1.146);

De 4:339\$370 ao mesmo, idem pela viagem feita na linha do Serapipe Alagôas, em 22 de janeiro ultimo, pelo paquete *Commandante Alvim* (aviso n. 1.147);

De 3:536\$450 ao mesmo, idem pela viagem feita na linha da Bahia, em 10 de fevereiro ultimo, pelo paquete *Mayrink* (aviso n. 1.148);

De 2:250\$ ao mesmo, idem pelas cinco viagens feitas na linha fluvial do Santa Catharina, em janeiro ultimo, pelo paquete *Mao* (aviso n. 1.149);

De 36:426\$800 á *The Amazon Steam Navigation Company, Limited*, idem pelas viagens feitas nas linhas de Manaus, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Negro e Oyapock, em janeiro ultimo (aviso n. 1.150).

— Providenciou-se para que do credito de 6:000\$, distribuido á Delegacia do Paraná, seja transferida para a de Pernambuco a quantia de 3:000\$, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do 1º official Alamiro Augusto da Silva (aviso n. 1.152).

Requerimento despachado

Dia 8 de abril de 1904

D. Nathalia Braga da Silva, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de João Carlos da Silva, praticante de primeira classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.—Prove, por meio de certidão, qual o ordenado simples que percebía o contribuinte.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 5 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Emilio Moneghetti, italiano, mecanico, domiciliado nesta cidade, representado por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes do privilegios nesta Capital, para a sua invenção de um «Carro salva-vida» nos incendios, para bombeiros.

— Por outra de 9 do corrente, foram concedidos ao praticante da Repartição Geral dos Telegraphos Ludgero Rodrigues Ferreira tres mezes de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saúde.

Expediente de 9 de abril de 1904

Solicitou-se ao presidente da Junta Commercial desta Capital, em additamento ao officio n. 33, desta Directoria Geral, de 11 de fevereiro ultimo, a remessa de uma relação das marcas de fabrica e de commercio, referentes ao Brazil e registradas directamente nessa repartição no periodo de 1890 a 1903.

— Ao fiscal da Companhia Pernambucana de Navegação foram pedidas informações relativas aos objectos constantes da relação que lhe é remettila e destinados ao uso dos vapores dessa companhia e para os quaes pede a mesma isenção de direitos.

— Ao procurador seccional da Republica no Districto Federal foram remettidas cópias authenticas dos documentos necessarios para promover a acção de nullidade da patente n. 3.594, concedida a Miguel Antonio Bruno, visto ter incorrido na disposição do § 1º, art. 5º, da lei n. 3.120, de 14 de outubro de 1883.

— Foram requisitadas informações ao director-interino do Observatorio do Rio de

Janeiro sobre o numero de niveis e transitos em más condições, em quanto importaria o concerto de cada um delles feito na Repartição Geral dos Telegraphos ou em officinas particulares e bem assim qual o tempo em que poderão ser feitos taes concertos.

— Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao seu aviso n. 372, de 17 de março ultimo, em que pede providencias sobre o pagamento da quantia de 2:000\$, por conta do credito aberto a este ministerio para a representação do Brazil na Exposição de S. Luiz, afim de occorrer ás despesas com a representação da Faculdade de Direito de S. Paulo, que não ha credito neste ministerio para pagamento de despesas feitas pelos expositores, sejam embora repartições publicas.

— Declarou-se ao governador do Piauí que foi autorizado o pagamento de 387\$, a titulo de indemnização, do valor contido em um registrado, por cujo extravio foi responsabilizado o agente do Correio de Santo Antonio de Gilbués, nesse Estado.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a mandar comprehender nos assentamentos do telegraphista do 3º classe Manoel Teixeira de Carvalho o tempo em que serviu no exercito.

Requerimento despachado

Dia 9 de abril de 1904

Miguel Antonio Bruno, pedindo guia para pagamento da segunda annuidade da patente n. 3.594, da qual é concessionario.— Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 9 de abril de 1904

Ao chefe da commissão constructora da avenida central declarou-se que ficam approvadas as propostas de accordo amigavel para cessão de posse dos predios das ruas Santo Antonio 10, Alfandega 59, Chile 84, 181 e 93, Ourives 50, Ladeira do Seminario 23, 25 e 27, Chile 28 e 51 e Ourives n. 13.

— Ao presidente da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro declarou-se que ficam approvados os termos do contracto que tem de ser celebrado para o fornecimento de material á 2ª divisão da dita commissão.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda a necessaria autorização para que o agente-fiscal dos impostos de consumo na 12ª circumscripção do Estado de Minas Geraes Joé Guanabarro Freiria, no desempenho do serviço a seu cargo, possa requisitar passagens de 1ª classe entre as estações de Sitio a Tiradentes e vice-versa, na Estrada do Ferro Oeste de Minas.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 9 do corrente, foi exonerado do logar de carimbador de 2ª classe Thompson Antonio Damasio.

— Per titulo da mesma data, foi nomeado carteiro rural de 2ª classe o cidadão Thompson Antonio Damasio.

Noticia sobre alguns jardins botânicos da Europa por João Barbosa Rodrigues, director do Jardim Botânico do Rio de Janeiro—1904

(Continuado do n. 177.)

JARDIM BOTANICO DE BRUXELLAS

Este jardim botânico, pelo terreno que occupa, é pequeno. Tem a fórma de um parallelogrammo irregular. Corre ao longo do boulevard chamado do Jardim Botânico, tendo a parte fronteira na rua Royale, os fundos na rua das Plantas e o lado quebrado limitado pelas ruas de S. Lazaro e Botanica. Não é antigo; data de 1 de julho de 1870, época em que o Estado o adquiriu, passando a representar o papel de instituição verdadeiramente scientifica, porque até então fôra um estabelecimento hortícola, pertencente à Sociedade Real de Horticulura dos Paizes Baixos, que o cedeu ao Estado pela somma de um milhão de francos. Não se deve confundir este jardim com o primeiro, que foi creado em 1797, no local em que é hoje a Bibliotheca Real, e foi o jardim do palácio dos governadores geraes dos Paizes Baixos Austriacos, e que desapareceu em 1825, com a transformação da cidade e a suppressão das fortificações.

Adquirido o terreno do actual jardim pela sociedade em 1826, e que ficava naquella época entre as portas de Lacken e de Scherbeek, em 1827 começaram os trabalhos, de maneira que, já em setembro, os edificios estavam promptos, o lago escavado, principiando logo as plantações o jardineiro Bréziers. Em 1830 estava no apogeo a sociedade, porém pela revolução de setembro desse anno, que deu o throno a Leopoldo I, as tropas holandesas se refugiaram nas estufas do jardim, e ali fizeram muitos estragos, a fôrça a destruição dos vidros pela fuzilaria dos patriotas. Dessa data em diante a sociedade derahiu, cedeu ao governo a parte de seu terreno para a edificação da actual estação da estrada do Norte (Gare du Nord) e mais tarde em 1870 vendeu todo o jardim, e mo já vimos. Depois que o governo tomou conta, e d'ahi as grandes reformas e melhoramentos.

Adquiriram-se os herbários do Decaisne, de Deudonné, de Crépín (collecção de plantas gordas) de Desmoulin, além dos de Chaumon e Galleot, que já possuía, e o mais importante herbario: o Brasileiro de Martius, estando nelle incluido o das palmeiras, não os tipos colhidos por esse botânico, mas sim as duplicatas por elle e por outros especialistas determinadas, porque os tipos originaes estão no muséu de Munich.

Devemos, porém, notar que a aquisição do Herbario de Martius, pelo Governo, fez com que fosse também adquirido o Jardim Botânico e este se tornasse estabelecimento official, pois sem este o jardim o Governo não tinha repartição alguma onde collocar o referido herbario.

Deve-se ao herbario de Martius, portanto, a criação do Jardim Botânico de Bruxellas. Este herbario foi comprado á familia por 32.000 francos e contém 113.000 numeroes, contendo 60.000 especies, das quaes 52.000 phanerogamas e 8 cryptogamas. Contem 35.016 numeroes da Flora da Europa, 24.090 da do Brazil, 20.889 da da Asia, 10.974 da da America Meridional, 6.460 da da Australia, 5.793 da dos Estados Unidos e 4.825 da da Africa. Divide-se em herbario geral, collecção de palmeiras, com 520 numeroes, collecção de fructos e sementes, collecção de madeiras e collecção de productos medicinaes e vegetaes.

Em 1876 completou-se o pessoal, e hoje tem um lugar muito saliente entre os melhores estabelecimentos congeneres. O terreno do jardim é em declive da rua Real para a das Plantas, havendo uma parte plana no alto, artificialmente escavada. Nesse ponto ficam a Escola Botanica, os edificios e a estufa. Na parte média, já em declive, está a estufa da *Victoria Regia* e, no extremo, o lago.

Esta disposição do terreno torna a sua perspectiva muito agradável. Entra-se para o jardim, propriamente dito, por duas portas, sendo uma no Boulevard e outra na rua das Plantas, havendo uma terceira na rua Real, que dá entrada para o edificio e para as estufas, podendo-se, porém, por ali penetrar também no estabelecimento. Este jardim satisfaz perfeitamente as exigencias da sciencia e concorre bastante para o estudo da horticultura.

Offerece ao publico um grande herbario, um muséu, uma estufa monumental, uma escola botânica, uma escola de plantas venenosas e officinaes, collecções carpologicas, de plantas fosseis, além das collecções de plantas vivas uteis, alimentares, industriais, ornamentaes, decorativas e das plantas exóticas das estufas.

Como seja pequeno este jardim em relação ao de Kew, darei d'elle uma descripção por ser isso de utilidade.

Ao entrar pela rua Real, penetra-se uma sala envidraçada denominada *Bazar*, porque ali é que se vendiam as flores, no tempo em que o local foi jardim hortícola.

Nesta sala estão algumas plantas, principalmente palmeiras.

Desta sala, penetrando-se pela porta á direita, vae-se ao muséu, deste se passa ao gabinete do director, ao do conservador, á bibliotheca, e chega-se á galeria dos herbários, e, pela porta da esquerda, entra-se na grande estufa quente, passa-se á rotunda e d'ahi á estufa fria que se liga o *orangerie*.

Sahindo-se do Bazar pelo lado esquerdo entra-se no terraço que corre em frente ás estufas, que ficam formando o lado dos compartimentos que vimos ao penetrarmos pela porta da direita. Encostados ás grandes estufas ficam os grandes estufins, com Aroidéas e Pelargoniums.

Descendo as escadarias do terraço entra-se na parte plana, onde, formando um grande circulo, cuja circumferencia é uma rua, encontra-se a Escola Botanica, dividida em quatro partes formadas por duas ruas que se cruzam em diâmetros perpendiculares. As familias ali estão divididas e plantadas em canteiros com 6.000 especies, todas rotuladas. Este grande circulo escolar fica dentro de um grammado em quadro, em cujo canto existem grandes corbeilles de Rhododendrons. Seguem-se depois as escolas de floricultura á direita e á esquerda da fonte em que está a estatua do discobolo, com cerca de 1.300 especies.

As escolas de plantas alimentares e industriaes com 275 especies, assim como a das plantas officinaes e venenosas com 250 especies, laicam a bella estufa circular ou aquarium, onde se veem a *Victoria Regia*, as *nymphaeas*, os *nelumbiums*, assim como *passifloras*, *allamandas*, a *mimosa pudica* e outras plantas vulgares do Brazil.

D'ahi começa a descida e entra-se no que em Kew se chama *arboretum*, o parque entregue ao publico, porque as escolas só são visitadas mediante licença. O parque é um grammado de diferentes hervas com grupos de arvores, corbeilles de flores, tendo um bello lago, com ruas que o circumdam.

No parque figuram além de outras, estas arvores: *Sophora-japonica*, pseudo-platanus (*Sycamore*), *Carpinus betulus*, *Fraxinus excelsior*, *Crataegus monogyna*, (*Aubepina*), *Platanus orientalis*, *Sorbus scandica*, *Maesculus hypoleucanthus*, *Ailanthus glandulosus*, *Ulmus montana*, *Fagus silvatica* (*Hêtre*), *Ulmus campestris*, almus serrulata, *Salix alba*, *Bignonia catalpa*, *Populus alba*, *Ginkgo biloba*.

Descendo-se o parque pela esquerda até a porta da rua das Plantas e circulando-se o largo sób-se outra vez para se chegar á estufa dos fetos, das orchidaceas, das plantas herbaceas, e para as da multiplicação, que ficam ao lado da rua de S. Lazaro, em frente aos rochedos das plantas alpinas e do grande *Marronnier rouge*.

As plantas estão determinadas pela classificação moderna de Engler, sendo desprezada a antiga de Dumortier.

Todo o terreno do jardim é cercado por uma alta grade de ferro, com um bello portão no Boulevard, tendo o gradeamento da rua Real as columnas entre as grades formando candelabros, rematadas por grandes figuras de passaros, muito originaes.

Dentro do jardim e no terraço grandes grupos e estatuas allegoricas de bronze o embellezam. Os principaes grupos são: o Leão, de Samuel, a Panthera, de Gaspar, o Tigre, de Herain, a guia, de Bouquet, o Crocodilo lutando com a Giboia, de Namur, o Symbolo da Palmeira, de Haens que representa um condemnado atado a uma palmeira, o Lyrio, de Desenfants, o Buxo, de Van Ilove, a Vinha virgem, de Most, os quatro ventos, as quatro idades, de Rousseau, o verão e o outono, de Meunier, o tempo mostrando o caminho á mocidade, de Van des Stoppen, a Força, de Charlier, que representa um lenheiro depois de ter abatido um carvalho, o Ceifador e a guardadora de patos, de Meunier e outras, todas de artistas nacionaes notaveis. Nas entradas do jardim em placas amarellas em letras pretas lê-se o seguinte: «Defense d'entrer avec des chiens ou des paquets», e em flamengo «Verboden den incang met honden of pakken».

Isto em um paiz em que os cães são tidos em grande estima. Na porta da rua das Plantas, em um quadro, lê-se o seguinte regulamento, que por ninguém é infringido:

Decret du Ministre de l'Intérieur du 16 juillet, 1870

Article 43. Il est défendu, sous peine d'expulsion et d'amende, de franchir les clôtures des parties du jardin. L'accès est interdit au public, de circuler dans le jardin avec de voitures, d'en-

fants, des paquets, d'introduire des chiens ou autres animaux, d'arracher ou decouper des plants ou des fleurs, de causer des dégradations aux sorres, aux arbres et enfin de lancer des pierres ou de s'y livrer à aucun jeu. Les enfants agés de moins de 12 ans doivent être accompagnés d'une personne plus agée.

Toutes contreventions aux dispositions qui précèdent sont punies d'une amende de 1 à 15 francs et d'un emprisonnement de 1 à 3 jours, séparé ou cumulativement selon les circonstances, sans préjudice des peines plus graves s'il y a lieu.

Les parents sont civilement responsables des infractions au présent règlement comises par leurs enfants. Les maîtres sont civilement responsables pour leurs domestiques.»

Este regulamento não é letra morta e todos cumprem sem considerações, porque a educação do povo comprehende as suas vantagens, que só visam o interesse publico.

Depois desse rapido bosquejo do jardim, onde estão as plantas vivas, entremos no

Museu florestal

artística e scientíficamente disposto e organizado pelo intelligente conservador Dr. Bommer.

Para esse fim atravessamos no Bazar por entre magníficos pés de palmeiras como *Chamaerops excelsa*, *C. humilis* o *Phoenix reclinata*, *Musa ensete*, e por entre bellos espécimens de plantas gordas como *Cereus*, *Opuntia*, *Agave*, *Dasyliirion*, etc.

Nessa sala um quadro indica diariamente o movimento meteorológico.

O museu occupa um grande salão, com uma galeria ao alto que o contorna e é sustentada por columnas. Nesta galeria ha grandes vitrines transversaes para colleções, e por baixo dellas estão as amostras de madeiras, com quadros e informações sobre cada especie. O centro é tambem occupado por grupos de amostras de madeiras e pela parte pathologica. As amostras estão assim distribuidas :

1º Essencias florestaes, 2º Pathologia, 3º Silvicultura, 4º Technologia, 5º Collecção industrial de madeiras, 6º Collecção do estudo.

Além das colleções ha um herbario florestal, livros, cartas, planos, desenhos e photographias com caracter tecnico que se liga á secção florestal. O arranjo methodico e artistico, o assoio e a boa organização, tudo enfim é devido ao zelo e á boa dedicacão do seu illustrado conservador.

Do museu passamos pelo gabinete do director, o professor Durand, pelo do Dr. Bommer e pela bibliotheca, que é rica e é onde faz as suas secções a Real Sociedade Botanica de Bruxellas.

Deixando-se a grande bibliotheca penetramos na galeria dos herbarios. É um grande salão rectangular do 4º X 11º de comprimento, guarnecido tambem ao alto e lateralmente por uma galeria em que se notam encostados ás paredes os armarios envidraçados que contem o herbario geral o belga. Na parte inferior, tambem em armario, estão os herbarios da Europa e occupando toda a parede do fundo o herbario do Congo, que conta hoje mais de 18.000 folhas. O centro é occupado por mesas para trabalho e ornato por dois bustos de dois velhos botanicos belgas Dodoens e Dumortier.

Em frente do herbario ao longo fica uma estante com as obras mais consultadas nos trabalhos descriptivos. O herbario geral contém mais de 75.000 especies, representadas por mais de 400.000 espécimens. É formado do cablo e herbario do Dr. Martius, augmentado com outras especies de diferentes botanicos. A parte cryptogamica, uma das mais ricas, é formada pelas colleções de Cœnans, Libert, Linneminghe, Wutendorp, Rabenhorst, Schaerer, de Hipp.

O herbario geral phanerogamico tem mais de 2.000 pacotes, sendo um dos mais completos quanto a especies do Brazil, onde estão conservadas mais de 25.000, fora outras de varias regiões do Globo.

O herbario da Europa contém mais de 300 pacotes e está quasi completo.

O herbario belga tem 227 pacotes e 22.450 numeros. Além do herbario brasileiro de Martius, ali estão os de Cœpin, Nyet, Strail, L'ejenne e outros. Estes herbarios estão sob a guarda do conservador Dr. de Wildeman, que infatigavel, com o seu saber e o seu zelo, mantém tudo em boa ordem, apesar de estar elle entregue a trabalhos phytographicos, que tanto honram a sciencia, e que tem feito conhecida a flora do Congo.

Deixando este compartimento do jardim, entremos nas suas grandes estufas, que formam um todo monumental e grandioso, feitas pelo architecto Snys. Compõem-se de cinco pavilhões ligados, formando duas alas, sendo a central, circular, rematada por um zimbório, os dous extremos quadrangulares e os outros rectangulares.

Externamente os dous pavilhões que terminam as alas e o pavilhão central são exteriormente de columnatas e todos envidraçados. Fazem frente para o jardim sobre o terraço, do qual se desce por tres grandes escadarias, sendo a central semicircular.

Penetremos na ala primeira, rectangular, depois de passar o bazar, que é a estufa quente, e que se pôde chamar a estufa das palmeiras.

Ahi, em banquetas lateraes e em grupos, ao centro encontram-se esplendidos exemplares de *Caryota Rumphii*, *Seaforthia elegans*, *Sabal umbraculifera*, *Hyophorbe Verschaffeltii*, *Areca lutescens*, *Astrocaryum mexicanum*, *Pritchardia Martiana*, *Arenga saccharifera*, *Kentia Balmoreana*, *Elaeis guineensis*, *Brahea utilis*, as palmeiras brazileiras, *Polyanthrococos caudescens*, *cocos insignis*, *Cocos Weddelliana*, *cocos Romanzoffiana*. A musa speciosa, musa zebrina, *Musa chinensis*, a *Strelitzia Nicolai*, a *Ravenala Madagascariensis*, o *Diedula*, os *Pandanus utilis*, *Pandanus furcatus*, *Pandanus Veitchii* e *Pandanus javanicus*, a *Cycas sphaerica* e outros merecem uma menção especial.

Passando-se á estufa do zimbório, ahi ainda as palmeiras reinam. e vê-se o *Sabal Blackburniana* que tem uns 10 metros de alto e já quebrou os vidros do zimbório, a *Levinsonia*, *Chinensis*, a *Lutania borbonica*, a *Phoenix actyfera* *Phoenix silvestris*, a *Levinsonia olivaeformis*, a *Ceratostoma mexicana*, a *Encephalartos Altensteinii*, e outras. O *Chrysophyllum macrophyllum*, a *Euphorbia longana*, a *Nepoleona imperialis*, e a *Bambusa Thourastii* ahi tambem se ostentam.

Ao entrarmos na estufa fria encontramos com as plantas do Cabo da Boa Esperança, da Australia e do Japão. Vê-se ahi a *Danksia glauca*, a *Pistacea lentiscus*, a *Camphora officinalis*, o *Theaverides* e *Theaverides ossamica*, o *Drymis Winterii* e outras.

A ultima divisão está occupada pela *orangerie*, onde estão as laranjas e os eucalyptos.

Durante o verão são expostas ao ar livre as plantas desta divisão, que ornão o jardim até o mez de outubro. Si entrarmos nas estufas do terraço occupadas pelas *Aroideas* nos encontraremos com muitas especies de *Anthuriums* e *Philodendrons* brazileiros.

Além destes figuram ahi tambem as *Nepenthes* e os *Pelargonius*. Deixando estas grandes estufas passaremos ás que ficam do lado da rua de S. Luiz, que são em numero de 10.

Estas nada tem de monumental, são baixas e pequenas e se dividem em estufas das orchideas, das plantas gordas, dos fetos, e em queques e frias, de plantas herbaceas, de fetos e de multiplicação. Na estufa das plantas gordas ha mais de 800 cactaceas euphorbiaceas, etc. Na das orchideas ha mais de 500 especies. Na fria vimos grande quantidade de bromalias, e na estufa quente a *Cydrella odorata*, o *Galactodendron utile*, o *Pogonstemon patchouly*, o *Genipa americana*, o *Haematoxylum*, a *Auda Gomesii*, o *Tamarindus indica*, o *Theobroma cacao*, o *Hymenaea courbaril*, a *Manihot utilisima*, a *Coffea arabica*, a *Bixa orellana*, *Smilax saparilla*, e muitas outras plantas mexicanas e do Brazil. Na das fetos as *Alsophylas*, as *Cyatheas*, as *Dicksonias*, os *Tp'chopteris*, as *marattias*, etc. perfeitamente desenvolvidas.

Não devemos passar em silencio as plantas alpinas, isto é, as plantas das montanhas dos Alpes suissos do Tyrol e do Piemonte, que vivem a 1.000 e a 3.500 metros de altura.

Ahi se vêm sobre rochedos artificiaes os generos : *Androsace*, *Cyclamen*, *Gentiana*, *Ranunculus*, *Primula*, *Silene*, *Saxifraga*, *Sollanella*, etc.

Em resumo, o Jardim Botanico de Bruxellas pôde se considerar como um dos mais levantados e dos melhores da Europa, graças á habil administração do seu director o Sr. Th. Durand e a sua sábia organização; si bem que com um pessoal pequeno, esta com sua intelligencia e actividade supprime o que faria um grande numero de empregados.

Devemos notar que o systema de placas a laptado neste jardim é o que conheço de melhor. As placas são quadrangulares e de cobre ou ferro, esmaltadas e divididas em duas partes. Na parte superior lê-se o numero, a familia, o genero, a especie e a patria; o na inferior vem representado em preto a planta do paiz do que é natural ou o deprimimento, vendo-se marcado de encarnado os logares onde é encontrada.

Esta parte geographica é muito instructiva e de muita utilidade.

O pessoal do estabelecimento compõe-se de :

- 1 director.
- 1 conservador do museu.
- 1 conservador dos herbarios.
- 1 chefe de culturas.
- 1 conservador adjunto.
- 1 secretario bibliothecario.
- 2 jardineiros.
- 2 preparadores.
- 26 trabalhadores jardineiros.

Quando ha urgencia de trabalhos, chama-se um pessoal extraordinario, incluindo-se nesse numero mulheres.

Os trabalhadores ganham de 1 a 5 francos, segundo as habilitações.

Devemos notar que o jardim botânico de Bruxellas tem sob sua dependencia terrenos experimentaes em diversos logares, onde se plantam as espécies que requirem a natureza dos mesmos, isto é, no seu meio natural.

Assim tem os terrenos de Nieuport sobre os *schorres* do estuario do *Iser*; o do *Coxyde* nas dunas maritimas; o do *Genck* nas restingas e pantanos da campina; o do *Groeneidael* nas florestas de Soignes; o do *Sanson* nos rochedos calcareos do valle do Moza e o de Francorchamp nas turfeiras das Ardenes.

JARDIM BOTANICO DE MALINES

O Jardim Botânico de Malines é particular, pertence á Sociedade Real de Horticultura, que faz pagar 50 centimos de entrada para auxiliar o seu custeio. É pequeno e ladeado pelo rio Dyle, de aguas esverdeadas, ficando a sua entrada na rua Bruel, por um largo e bonito portão de ferro. É um parque paysagista e torna-se notavel pelas suas corbeilles de flores, como petunias e geraniums que apresentam formas muito variadas, mostrando a habilidade do jardineiro.

Tem alguns pequenos lagos com exemplares de nymphes amarellas.

Vê-se ahi um monumento a Dodões, botânico celebre, ahi nascido em 1517.

Como curiosidade e tambem para se ver a ordem que ahi reina, transcrevo aqui um bilhete de entrada.

SOCIÉTÉ ROYALE D'ORTICULTURE
TICKET D'ENTRÉE

N. 370

N. B. — Les visiteurs sont priés de conserver ce coupon qui devra être produit sur invitation du surveillant au du chef de cultures.

Este cartão é carimbado com o sello da sociedade. Este jardim de uso particular da sociedade é antes um jardim de recreio para o publico e nelle nada vi de importante sinão a sua boa conservação e a artistica disposição de grupos e corbeilles.

REAL JARDIM BOTANICO DE BERLIM

O Real Jardim Botânico de Berlim, fundado em 1819, fica situado entre Grunewaldstrasse e Potsdamstrasse, apresentando o terreno uma forma mais ou menos trapezoidal, admiravelmente plantado, sendo, porém, as arvores dispersas, sem ordem systematica, pelo que as plantas annuaes e bisannuaes estão cultivadas nos espaços livres da sombra.

Logo depois da entrada pela porta de Potsdamstrasse, encontram-se as velhas estufas feitas por Wildenow, já em máo estado e mesmo quasi abandonadas. A estufa das palmeiras é grande e ahi tive occasião de ver a celebre palmeira fecundada artificialmente por Gleditsch no seculo XVII, assim como um bello exemplar, fructo de semente dessa fecundação. O terreno offerece hoje um aspecto desolador e de abandono, porque a maior parte das plantas tem sido arrancadas para serem conduzidas para o novo jardim botânico, como veremos.

Só existem quasi as arvores, porque mesmo a maioria das plantas das estufas foram transplantadas, estando ainda ahi,

porém, a collecção das castaceas, que é a maior e a mais importante que se conhece.

Ainda ahi se vê o monumento de Alexandra Braun, terminado pelo seu busto com a data de MDCCCLXXIX e cercado por uma grade.

Em uma espécie de canteiro alongado, dividido em pequenos tanques cimentados, vê-se uma variedade de plantas aquaticas. O edificio do Museu Botânico fica do lado de Grunewaldstrasse, a um canto do jardim.

É um grande edificio de 50 m. sobre 26 m. de largo e 19 do alto no centro, sendo as duas alas de 16 m. 50 com 18 m. de fundo; tem mais ou menos a forma de uma cruz grega.

A sua construcção terminou-se em 1879, tendo sido adoptados os planos em 1876 por Alexandre Braun, que não viu a sua conclusão por ter a morte o roubalo á sciencia em 1877. Teve a honra de o inaugurar o seu novo director, o celebre professor Eichler, nomeado em 1878 e fallecido em 1887, e por um decreto foi inaugurado com o titulo de *Königliches Botanisches Museum*, ou Real Museu Botânico. Em uma das divisões das lojas mora o pteiro, e outras servem para osapparelhos de aquecimento, tendo salas para o preparo de plantas. No primeiro andar estão os gabinetes de trabalho do director, de alguns conservadores, como o Dr. Dammér, a bibliotheca, salas de preparação de plantas, sala para cursos.

O segundo andar é inteiramente consagrado aos herbarios. Pela grande quantidade de material está tudo muito agglomerado, tanto que uma das partes dos herbarios, a dos cryptogamos vasculares, foi transferida para uma casa alugada de frente do jardim em Göbbenstrasse.

Grandes são as riquezas vegetaes ahi accumuladas em armarios dispostos perpendicularmente, unidos costas a costas, ou encostados ás paredes, havendo entre elles mesas para estudo. Depois do de Kew Gardens, é o primeiro herbario, rico sobretudo em palmeiras de todo o mundo.

O systema de classificação é o do seu director, o sabio professor Engler, publicado nas *Natürlichen Pflanzenfamilien* e o do *Genera Siphonogamarum* de Dalla Torre et Harms.

O terceiro andar pertence ao museu propriamente, onde tambem tudo está muito agglomerado pela falta de espaço para as innumerables collecções.

A organização desse jardim não é a mesma do de Kew ou do de Bruxellas, porque é antes um instituto de ensino depondo da Universidade, para o qual elle concorre poderosamente com as suas collecções; entretanto é um centro de adeantamento da sciencia em geral, facilitando aos botanicos e naturalistas do todo o mundo as suas collecções e sua riquissima bibliotheca.

Nestes ultimos tempos o Jardim Botânico tem progredido extraordinariamente, tomando a vanguarda dos outros, graças ao impulso forte, á dedicacão e á actividade de seu director, o Dr. Engler. Si este jardim, pelo seu aspecto, hoje parece completamente abandonado, vamos agora vel-o transformado, disputando a primazia e mostrando que será o primeiro, considerado pelo lado paisagista, pelo lado botânico e pelo lado da geographia botânica.

Deixando este ponto e si nos transportarmos á Dahle-Sieglitz, para onde elle se está mudando, e tomando um aspecto inteiramente diverso, veremos que não podemos aquilatar o que mais prima na sua direcção, si a sciencia, si a energia, si a actividade ou si a dedicacão, porque todas estas qualidades reunidas se veem representadas no terreno em que se levanta o novo jardim. Para este tem sido transplantada quasi toda a vegetação do antigo.

Occupa um espaço de 42 hectares de planicie entre Dahlen e Sieglitz. É todo plano, tendo apenas do lado do nascente uma elevação em quasi toda sua extensão, que foi perfeitamente aproveitada. O jardim compõe-se de duas secções, uma jardim propriamente dito e outra museu, que se divide em duas partes, a dos herbarios e a dos proletores vegetaes, assim como a secção do jardim comprehende: jardim de plantas vivas, escola-botânica, estufas e laboratorios. As plantas vivas comprehendem as secções de plantas medicinaes, economicas, a morphologica, o arboretum e a secção botânica geographica, que será a primeira do mundo pela paisagem, riqueza de especimens e disposição scientifica das diversas regiões do globo.

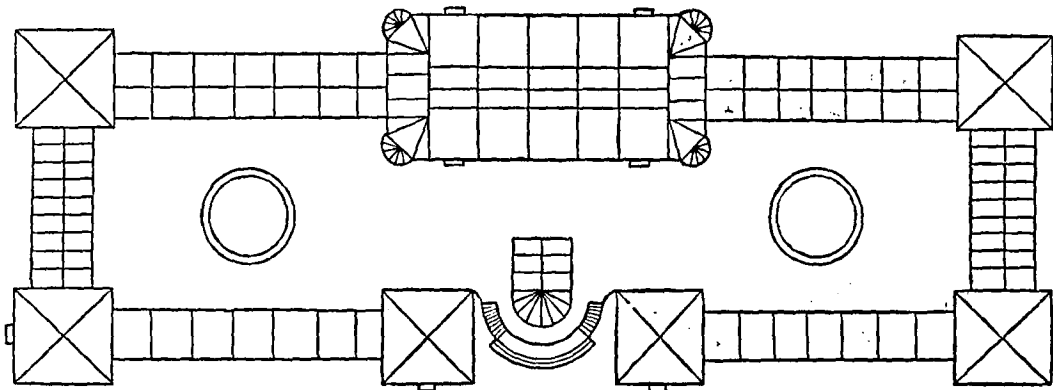
O aspecto não mostra o que será dentro de 10 annos, porque as plantas ainda estão novas e pequenas, o á primeira vista se nos parece um terreno descampado, mas, logo que as plantas se desenvolvam pela maneira natural e artistica com que estão dispostas, não terá rival no mundo por este lado, como pelo da natureza, não tem rival o que dirige, a não ser, talvez, o de Buigendorf, menos rico, contudo, em especies.

Penetremos nesse novo jardim pelo portão do sul, do lado de Berlim.

Uma larga avenida tortuosa depara-se logo á entrada, ficando á direita a casa do inspector, junto ao jardim das reservas.

Esta avenida divide o parque, pôde-se dizer, em duas partes: uma elevada, que fica á direita, e outra plana, por onde se estende todo o jardim. Essa avenida contorna a frente das grandes estufas e vai á porta principal que fica ao norte.

Depois de deixarmos o jardim das reservas, encontram-se as casas do trabalho, das machinas, escriptorio, casa do carvão, etc., assim como em separado as casas dos trabalhadores. Seguem-se as estufas do inverno, do culturas e multiplicações.



Mede o espaço occupado por esta estufa 145x55m. São altas, sendo a parte destinada ás palmeiras extraordinariamente elevada. As estufas do inverno já estão promptas, e algumas cheias de plantas, e a grande estava ainda em construção na época da minha visita, devendo ter sido concluída este anno.

Da estufa grande o golpe de vista é arrebatador, olhando-se para o jardim, porque não só a vista abrange todo o terreno com as campinas que o cercam. Em frente a esta grande estufa está preparado, ainda em declive, um jardim pelo sistema italiano, de plantas coloridas.

Depois da estufa, entra-se na secção de plantas para o estudo morphologico, e na extremidade do terreno encontram-se os grandes edificios, destinados ao Museu Botanico e ao Instituto Chimico-Pharmaceutico, que ficam um em frente ao outro, dentro de uma parte ajardinada, dando os fundos para a secção morphologica e as frentes para a estrada que vem do Steglitz. Ao lado esquerdo da entrada principal. Dahi passando-se para a parte plana, depara-se hoje proximo ao portão é o grande palacete ou villa do director e confinando pelos jardins particular a villa do vice-director.

§ São dous bellos edificios, espaçosos e com todo o conforto. Cesteando a estrada projectada que limita o jardim por um lado, seguem-se as secções das plantas medicinas e a das economicas, que occupam um grande rectangulo de 150m x 35m de largura. Segue-se um reservatorio de plantas alpinas e junto duas casas de guardas. Duas estradas, uma vinda do portão principal e outra vinda do lado do Potsdam, cruzam-se em angulo obtuso e limitam o jardim por este lado. No espaço que faz vertice o terreno está collocada a Escola Botanica, toda cercada e não visitada pelo publico.

Esta escola cobre um grande espaço do terreno. Junto á escola começa o Arboretum, que se estende até quasi á porta do sul, limitado pela estrada publicas. Tendo percorrido o jardim pelas diversas faces, resta-nos fallar da parte central. Ahi é que se mostram a sciencia, a dedicação e o trabalho, ligados ao capital empregado, para nos mostrar a força de vontade e energia de seu director. A área central é a maior e plana, porém transformada artificialmente em cordilheiras, como a dos Alpes, dos Balkans, dos montes Karpatois, do Himalaya, e do Aleghany, todas em miniaturas porém proporcionadas ás alturas reais, e com as suas mesmas formas, feitas sobre plantas e photographias dos logares da Europa, da Asia e da America. Estas montanhas artificiaes, pelas fraldas das quaes caia um tem a sua vegetação propria, segundo a altitude, são feitas com material e rochas trazidas dos proprios logares que representam. Sommas avultadas tem custado o transporte desse material, si bem que elle nada custe nas localidades. Na planície das fraldas das montanhas, pantanos artificiaes, restingas arenosas e salgadas como as do littoral do Oceano, rios, lagos, tudo contribue para a geographia botanica de uma maneira intelligente e artistica. Subindo-se ao alto dos Alpes ou do Himalaya e lançando-se a vista em torno, vê-se toda a zona mediterranea e baixa; entretanto, o que mais agrada é ver a distribuição das diferentes flores alpinas, todas com seus

São rectangulares e alongadas, baixas, parallelas, dispostas as oito primeiras de norte a sul e as segundas em numero de quatro, mais largas, em sentido contrario. Occupam um espaço mais ou menos de 100 metros de frente sobre 60 de fundo.

Em continuação na parte mais elevada do terreno, a monumental estufa para as plantas tropicaes, tendo uma divisão especial para as palmeiras, que occupa a parte central da ala dos fundos. Está assentada com a frente para o poente e tem a forma de um parallelogrammo, com um pateo ao centro. É dividida em quatro alas, ligadas nos quatro cantos perpendicularmente. Para ellas se sobe por uma grande escadaria circular, que fica ao centro da ala da frente.

aspectos differentes. Si bem que a vegetação não esteja desenvolvida, contudo em algumas partes ella está tão naturalmente plantada e crescendo que parece terem ahi as plantas nascido espontaneamente.

A um lado dessas cordilheiras vê-se o *Rosarium*, isto é, um longo terreno occupado por todas as especies do genero *Rosa*, desde as silvestres até as cultivadas. Todas as especies do globo ahi estão representadas em roda do monumento, que tem o nome de *Templo das Rosas*.

Um pavilhão japonês embelleza tambem a paisagem, tendo em torno a vegetação propria do Japão. As plantas da Australia, do Cabo da Boa Esperança e da America estão recolhidas nas estufas, porém, durante a estação appropriada, ficam expostas ao ar livre, como se faz ás laranjeiras de Londres, e ás das estufas do rei da Belgica. A visita e o estudo no novo jardim de Dahle é a mais instructiva e a mais proveitosa. O amador encontra um parque esplendido e o estudioso um livro aberto, onde sem custo a lição que se recebe fica gravada na memoria.

Todo o jardim é franqueado ao publico, que pôde percorrer o Arboretum, a parte geographica, algumas das estufas, excepto a escola com as suas divisões em secções de plantas medicinas, economicas, assim como as secções de biologia e morphologia. Os herbarios que possui, sem contar o de Wildenow, tem mais de um milhão de folhas divididas em pacotes de 80 e ás vezes com mais de 100 amostras cada um.

Além das secções que compoem o jardim ha ainda uma outra chamada Imperial Estação Central que corresponde á missão que tem o Jardim Botanico do Rio de Janeiro, a de fornecimentos á lavoura.

Este fornece plantas e sementes para os lavradores de todos os Estados e para as Camaras Municipaes, aquelle fornece sementes e plantas para as colonias, assim como instrucções para os jardineiros dos estabelecimentos dessas localidades. Essa secção tem um pessoal proprio e uma subvenção especial de 5.000 marcos. Si bem que o Museu Botanico faça parte integrante do Jardim Botanico, o pessoal é distincto como em Kew e em Bruxellas. Eis aqui o corpo do pessoal de ambos, sendo marcado com a letra M. do Museu e com a letra J. do jardim, com os honorarios correspondentes.

Mk.

1 director.....	10.000	por anno e casa	J. M.
1 vice-director.....	9.000	» » »	J. M.
1 secretario	1.600	» » »	J. M.
1 copista	1.000	» » »	J.
2 conservadores, cada um.....	6.000	» » sem casa	J. M.
2 assistentes, cada um	1.800	» » » »	J. M.
1 inspector.....	5.400	» » » »	J.
1 preparador.....	1.800	» » » »	M.
2 jardineiros chefes.	2.700 e 1.800	» » com »	J.
1 servente.....	1.500	» » sem »	J.

3 trabalhadores..... 3 por dia » »
 1 jardineiro, 90 mk. por mez.
 60 trabalhadrres..... 2.m75 3 » » »
 Neste numero comprehendem-se mulheres, a 2 m., e meninos a 0,50.
 1 porteiro, 1.500.

Os tres primeiros trabalhadores occupam-se em collar as plantas secas ás folhas de papel, pôr etiquetas, arrumal-as, envenenal-as, etc.

Para agua, adubos, instrumentos, fogo, etc., ha uma verba de 18.880 mk. para luz, exposição de plantas a do 34.466 m. k.

Para limpeza dos gabinetes são empregadas as mulheres. O estabelecimento tem desenhistas que não vencem ordenados, mas são pagos pelos trabalhos que fazem para o jardim, ou pelos particulares que ali vão estudar.

Para as despesas extraordinarias, como carros, excaixotamentos e passagens dos empregados, não ha verba fixa no orçamento do jardim; são pagas directamente pelo Governo, pelas contas apresentadas. Sempre que um empregado sahe em excursão tem a diaria de 15 mk., fóra as passagens.

O orçamento é mais ou menos de 123.608 mk., sendo 14.530 mk. para o Museu Botanico e 109.078 mk. para o jardim.

O pessoal tecnico, desde o director até aos assistentes, occupa-se todo nos estudos das plantas dos herbarios, de onde a somma de obras importantes que nestes ultimos annos tem apparecido.

Os nomes de Engler, Urban, Dammer, Yeronimus, Lindau, Heeminge Schumam são conhecidos hoje universalmente, e é a esta pleiade de trabalhadores que se deve o grande impulso que tem tomado o Jardim Botanico de Berlim, os quaes rodeiam o seu chefe com amor e dedicação.

Me é grato dar aqui um publico testemunho de reconhecimento pela maneira com que me receberam e me trataram naquella fóca de trabalho e de saber.

JARDIM DAS PLANTAS DE PARIZ

Sobre o velho Jardim do Rei, fundado por Guy de Lussac em 1635 e que pela revolução de 1792, passou a ser denominado Museu de Historia Natural ou Jardim das Plantas, sendo o unico que escapou da sanha dos revolucionarios, quando universidades e lycées foram eliminados, pouco direi por ser demais conhecida a sua organização e não ser a de um verdadeiro horto botânico.

Engrandecido por Buffon, que delle foi director por espaço de 49 annos, ali se tornaram celebres os Cuviers, os Tournefort, Daubenton, os Jussieus e outros como Brogniart, Lacepede, Geoffroy, Lamarck, que das suas cathedras de professores até hoje tem derramado o ensino e a sciencia, como o velho Chevreuil que ha pouco desapareceu dentro os vivos, mas que vive ainda no jardim, immortalizado em uma estatua.

O Jardim das Plantas é antes uma escola, com os seus cursos de mineralogia, chimica geral, zoologia, anatomia humana e comparada, geologia e botanica, com o seu amphitheatre, e não propriamente um jardim, organizado para o desenvolvimento da sciencia de Linneo.

Si bem que notabilidades ali professem a sciencia das plantas, como ainda hoje Bureau, de quem ouvimos lições, contudo não preenche o mesmo fim, tanto que o que foi hoje o é, e nada tem progredido; vive á sombra de suas glorias passadas.

Quem ali penetra vê á vista por toda parte. Os edificios velhos, sujos, como que abandonados, o proprio Jardim Zoologico, tão concorrido, não se compara em edificações, em numero de animaes nem em asseio com o de Londres e Berlim, si bem que seja mais antigo que ambos. O jardim das plantas reune em si cursos de historia natural, tem um amphitheatre para 1.200 pessoas e para exercicios praticos, além do jardim zoologico, galeria de historia natural, estufas, riquissima bibliotheca e escola botanica.

O terreno é um quadrilatero irregular, que nunca foi augmentado de mais do 30 hectares limitado, pela rua de Geoffroy de Saint Hilaire, ruas Cuvier, de S. Bernardo e Buffon, sendo a entrada principal na praça Valhubert, além de outras nos quatro cantos e na rua Buffon, em frente aos velhos edificios annexos ao jardim. Antes de penetrarmos no parque não devemos esquecer a bella fonte da esquina da rua Linneo, com o busto de Cuvier, levantado em memoria desesabio naturalista. Entrando-se pela porta principal, vae-se direito ao jardim que fica em frente e estende-se até as galerias de zoologia. Tres grandes e bellas avenidas cortam o terreno; duas, de tilias e uma do castanheiros, que é a que separa o jardim propriamente do jardim zoologico. Entre esta avenida e a central fica em todo o comprimento do terreno a grande Escola Botanica, cercada por grades de ferro de 1 1/2 de alto, e cortada por tra-

vessas arborizadas. As plantas estão distribuidas em canteiros no sentido transversal e com placas de cô es que indicam as propriedades das plantas. Assim a verde é das herbas potá-géres; as vermelhas, as medicinas; as pretas, as venenosas; as azues, as tinctorias; as amarellas, as de ornamentação.

Em continuação á escola ficam as estufas quentes e temperadas. Ao centro, entre a avenida das tilias, ficam as secções das plantas de ornamentação, a das plantas medicinaes e as das industriaes e alimenticias. Do lado da rua Buffon, outras escolas de plantas de ornamento, seguindo-se as plantas indigenas. Seguem-se, desse mesmo lado, o edificio do Museu Botanico, as galerias de zoologia e mineralogia e a bibliotheca. Posteriormente ás estufas fica o terreno mais elevado, onde está o labyrintho, e entra-se no jardim zoologico, onde ficam o amphitheatre, o gabinete de anatomia comparada, etc.

Em má occasião visitei a Escola, porque estávamos em pleno inverno e o aspecto do local era desolador. Só se viam etiquetas e algumas plantas cobertas por campanulas de vidro. A propria avenida das tilias e dos Castanheiros continha arvores secas, mas fiz idéa como seriam lindas depois da primavera, porque tive occasião de ver, em outros lugares, alamedas semelhantes na primavera, no verão e no outono.

As estufas são ricas e ali se encontra um grande numero de plantas brasileiras.

Devo á gentileza e á boa amizade do professor Eduardo Bureau, assim como do professor Poisson o exame dos herbarios.

O edificio em que estes se encontram é velho, sujo, escuro e acanhado, com suas divisões pequenas. Na sala central, ornada com os bustos de Brogniart e Des Fontaines, veem-se prateleiras encostadas ás paredes, divididas em compartimentos, mais ou menos de 50 centímetros, onde estão collocados os pacotes de plantas apertados entre duas folhas de papelão. Estas prateleiras são cobertas de stores (cortinas) de panno. Sobre as prateleiras contorna a sala uma galeria para a qual se sobe por uma esca-la, onde estão os armarios encostados ás paredes, mas estes fechados com portas de madeira. É a sala do herbario geral. Pequenas salas ao lado destas contem os herbarios da França, das Colonias e de Madagascar. Além dos herbarios de varios naturalistas, existem ali os de Tournefort, de Fontaines, de Saint Hilaire, dos Jussieus, etc. As etiquetas dos herbarios são tambem de côres e estas designam as diferentes partes do mundo. A America tem a côr verde. O material existente no herbario é grande e de dia em dia se avoluma, e como o pessoal seja pequeno as determinações estão muito em atrazo por falta de tempo.

O Jardim das Plantas, que foi o primeiro, hoje aos poucos vae cedendo o seu logar e conservando as suas tradições e a sua velha organização, consentindo que o progresso vá levantando a obter a primeira plana os que antes eram secundarios.

Terminando aqui a noticia sobre os diferentes jardins que percorri, cubo-me a satisfação de dizer que encontrei em todos o melhor agasalho e distincção e que fui encontrar tambem o nosso Jardim muito bem conceituado e considerado como o primeiro do mundo pela sua riqueza de plantas vivas.

O desenvolvimento que notei nos jardins de Kew, de Bruxellas e de Berlim é devido não só á actividade e dedicação dos seus directores, mas principalmente a serem estes sabios viajados, conhecedores das floras e dos climas dos diversos paizes. Os directores são sempre homens superiores que, além de conhecerem a botanica pelas suas observações e pela pratica de classificar e determinar as plantas, conhecem o seu *modus-vivendi*, o que precisam para viver e como devem ser tratadas. São homens do gabinete e do campo, e não occupam nunca esse logar sem que sejam considerados notabilidades e tenham publicado obras accetias por sabios. Os seus auxiliares são tambem homens que fizeram a sua aprendizagem, depois dos bancos academicos, nas florestas de diversos paizes do globo, ou que sem curso academico se tornaram notaveis pelas suas explorações e seus trabalhos scientificos.

Não basta ter um curso academico, precisam-se de provas praticas em que tenham mostrado que o reino da flora lhe é familiar e que os seus segredos elles os sabem desvendar.

O Jardim Botanico não é a cadeira de professor em que a verbosidade, a memoria e a erudição são elementos que tornam um professor muitas vezes celebre.

A theoria tantas vezes desmentida nas suas asserções, quando se entra no terreno da observação pratica, não é o que se encontra nos grandes centros de trabalho dos jardins botanicos; pelo contrario, é das observações e dos estudos que saem as lições que os professores recebem e as pregam nas suas cadeiras; os verdadeiros botanicos que deram provas de si, e não os professores de botanica, profissões diversas, como muito bem Linneo distinguio, são os que occupam os logares nos jardins, e do seu amor ás plantas, sahem os grandes trabalhos e desenvol-

vimento dos mesmos. Os proprios jardineiros, além de longa pratica nos jardins, nem sempre occupam os principaes logares sem terem feito o seu tirocinio, ao menos, de collecter em paizes estranhos.

E quantos não se tornaram celebridades!

Os cursos ou conferencias que fazem os botanicos nos jardins e nos seus museus são sempre praticos e recebidos com interesse, porque nestes não se ouve a rhetorica das universidades e das escolas, a repetição theorica do que se lê nos compendios, mas sim a demonstração pratica dos factos, com os fructos da natureza em punho, desvendando com as lentes a verdade que se fica conhecendo, que se retém na memoria e na vista, e que não escapa como as palavras do professor.

Os cursos e os estudos de laboratorio dos museus e dos jardins botanicos são diversos dos dos institutos ou escolas agricolas. Em todos os paizes que percorri, além dos jardins botanicos existe as escolas agronomicas e agricolas. Um prepara botanicos, exploradores, jardineiros e professores; as outras preparam agricultores e horticultores.

Nos primeiros armazenam-se as riquezas naturaes, estudam-se estas, divulgam-se por meio de publicações, aclimam-se e distribuem-se pelas lavouras, pelos jardins e pelas estufas, para os segundos estudarem os seus meios de cultura e tirarem dellas proveito. Os minuciosos trabalhos microscopicos de anatomia e physiologia vegetal, occupam um terreno differente, fornecem o material para os professores, mas não vendam as riquezas de um paiz.

Estes trabalhos dispõem de gabinetes especiaes, em geral de professores, constituem a sciencia moderna e por isso vê-se nas escolas só o curso de anatomia e physiologia vegetal, ficando a taxonomia e a phytographia para o lado, porque os professores, em geral, não as conhecem e dahi a alluvião de cientistas e a falta de botanicos.

Que nos importa a nós, que temos uma flora gigante e quasi desconhecida, a organização de uma cellula vegetal e a sua transformação, si não conhecemos muitas vezes empiricamente o vegetal a que ella pertence?

Que nos importa saber a força do protoplasma, si não sabemos que virtudes elle alimenta ou produz na planta que não conhecemos? O paiz que possui uma flora como a nossa, precisa dar elementos que formem botanicos para que se não appareça o facto de serem as nossas plantas conhecidas só por trabalhos de botanicos estrangeiros, o que se não pôde negar. Exemplo: a *Flora* de Martius, com o nome de *Flora Brasiliensis*, para a qual o Governo tem concorrido com centenas de contos. Onde ali figura o nome brasileiro ligado a alguma planta a não ser como simples collecter?

Exceptuando o nome de Velloso, botanico, de frei Leandro botanico, de Freire Allemão, botanico, não se veem outros. Entre milhões de plantas apparecerá meia duzia dellas com os nomes de Capanema, Saldanha da Gama, o umas centenas minhas, perdão-se-me a falta de modestia. Si não tivéssemos uma rica flora, si só tivéssemos a europea, vá que por não termos nada a fazer, nos entregássemos a estudos pacientes de gabinete de anatomia, morphologia ou de physiologia, para entreter a nossa intelligencia; mas quando temos campos immensos para estudar a nossa natureza e fazel-a conhecida pelo mundo inteiro, é um crime de lesa-patriotismo não nos encarregarmos daquillo de que milhares de pessoas, no estrangeiro se occupam e com outros elementos.

Estas considerações vêm a proposito, porque pela leitura da organização dos principaes jardins da Europa, que acabo de fazer, vê-se qual o caminho a seguir o nosso jardim, que com zelo, dedicação e auxilio do Governo e particular, deve dentro em pouco occupar o lugar em que ha muitos annos deveria estar.

A descripção que faço desses jardins, serve como que de *consideranda*, para se concluir com um projecto de reforma, o que agora apresento, sujeitando-o ao criterio e á sabia apreciação desse ministerio.

PROJECTO DE REFORMA

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro, desde a sua criação até hoje, tem passado por diversas phases. A principio simples jardim particular e de recreio, passou depois a ser Horto Real, como o de Kow, isto é, jardim de recreio, mas que o amor ao paiz e o desejo de o ver engrandecer fizeram com que D. João VI, o tornasse jardim de aclimação de plantas, especiarias importadas da India.

Prestou então tão bons serviços com a cultura e distribuição pelo paiz dessas plantas, que por toda a parte as encontramos hoje cultivadas dando proveito ao povo. Mais tarde D. Pedro I o estendeu, transformando esse horto tambem em centro scientifico. Para o que foi chamado um verdadeiro botanico, frei Leandro do Sacramento, que depois, para serem aproveitadas as suas observações e os seus estudos, foi convidado a propagal-as por meio de lições, não nas salas das escolas, mas nos

centros dos jardins. Foi frei Leandro do Sacramento quem transformou o jardim; além das culturas de aclimação e de vulgarização das plantas, introduziu vegetaes da nossa flora os quaes classificava e determinava, havendo então um desenvolvimento para a sciencia.

Morto frei Leandro o jardim decahiu, porque os directores que foram chamados não eram homens da sciencia de Linneo. Mais tarde um novo frade, frei Custodio Serrão, no segundo Imperio, foi chamado a dirigir o jardim. Este botanico e mineralogista, começou a transformar-o tambem, levando-o outra vez a fazer representar o papel para o qual estava destinado; mas pouco tempo teve, porque não querendo, pelo seu character, sujeitar-se a imposições dos que não conheciam o que era um Jardim Botânico, foi este abandonado. Entrou entãoem nova phase. Aproveitando-se o que estes dous homens haviam preparado, foi posta de lado a organização do Jardim Botânico e o que havia sido feito, foi entregue ao publico, tornando-se um jardim de recreio, um parque publico, de onde a botanica desapareceu, para dar lugar a algum ensaio de cultura para a lavoura, sob bases theoricas, pelo que resultados nunca deu á *Fazenda Normal*.

Depois da Republica o jardim enveredou por outro caminho, procurou ser o que deve, e dahi o desenvolvimento que adquiriu e a notoriedade que tem hoje no mundo inteiro, dando ao Brazil, no genero, um dos logares mais salientes. Apesar da marcha em que vae, julgo necessaria uma reforma, para pol-o numa altura que esteja em relação ao nosso mundo vegetal e nos dê os creditos que todos os paizes procuram adquirir para si. São os jardins e os museus que classificam e determinam os vegetaes do seu paiz, e, só não o fazem aquelles que os não possuem.

Então as colleções destes são remetidas para esses focos de luzes que os estudam e os devolvem. Creio porém que um paiz, o mais rico do mundo, quanto á sua flora, tendo um Jardim Botânico e um Museu, não deve passar pela vergonha de mandar as suas colleções para o estrangeiro determinar como até hoje.

Si não temos os grandes herbarios para confronto, façamos esforços para obtel-os, troquemos as plantas nossas pelas duplicatas dos herbarios estrangeiros, que dentro em pouco e com as nossas determinações teremos um herbario proprio. Para esse fim, porém, precisamos de patriotismo, de dedicação e de saber.

Precisamos de homens verdadeiramente habilitados, que se occupem da nossa flora.

Um bello jardim por mais rico em vegetaes, sem serem estes determinados, será um parque de recreio, mas nunca terá interesse algum a não ser para a vista e para refrigerio.

Esta transformação está feita; os vegetaes que o publico hoje aqui encontra estão todos determinados.

Por pensar assim é que venho de bom grado dizer-vos que precisamos de uma reforma, para continuar a marcha progressiva deste jardim e podermos rasgar novos horizontes com mais utilidade para o paiz. A questão de honorarios não é somenos, porque em todos os jardins o corpo tecnico é sempre bem pago, porque se trata de especialidades que não se encontram facilmente, como a dos medicos, engenheiros e advogados. A obtenção de melhores ordenados é porque o trabalho do pessoal não é regularizado pelas horas do trabalho á sombra, livre da intemperies e dos perigos, dentro de um gabinete. Trabalhamos de sol a sol e das noites o aos domingos quando o commum dos empregados descansa, ellos ainda labutam, aproveitando o tempo e não podendo accumular outros empregos. Si não estão no campo á noite, estão no gabinete em suas locubrações. O trabalho intellectual é maior do que o material; representa um capital que vence juros o quando aquelle se junta este, maior deve ser a recompensa.

Si o medico por uma consulta de 10 minutos, recebe 20\$ e 30\$, que reparam a paga da notoriedade do seu saber pelos seus estudos anteriores, quanto devemos pagar a um naturalista com estudos tambem anteriores, que durante dias, a pé, ao rigor do tempo, das fadigas e dos soffrimentos, corre os campos e as florestas em busca de uma novidade para a sciencia e para o engrandecimento da patria?

O trabalho de um fica com um individuo salvo, o de outro vae alimentar o espirito de milhares, por todo o globo. E' por isso que os directores dos jardins da Europa e seus ajudantes recebem pingues vencimentos, segundo o estado financeiro de seus paizes, tendo além disso casa, luz, criados e quando em excursões, passagens e diarias. E' o premio do sacrificio da vida ao serviço da patria.

O Jardim Botânico para bem preencher os seus fins com uma organização modesta deve ter sob a mesma direcção duas secções:

I. Jardim Botânico.

II. Museu Botânico.

I. O Jardim Botânico deve ter as divisões seguintes :

Herbarios.
Bibliotheca.
Escola Botânica.
Campo de experiências e viveiros.
Refrigeratorios.
Jardins.
Laboratorio e observatorio.
Arboretum.

II. Museu Botânico.

Divisão botânica.
Divisão florestal.

I. Jardim Botânico.

Herbarios.
Os herbarios serão divididos em:
a) herbario geral;
b) herbario brasileiro.

Este será colleccionado por Estados e dispostos geographicamente. Esta parte já bem começada apresenta como base uma grande riqueza. Já contém um herbario geral com especies diferentes, e o herbario das fotos, de Fée (estes foram do fallecido imperador), um herbario da California, pertencendo hoje ao Jardim Botânico, offerecidos pelo actual director. Estão distribuidos em armarios cada um com caixas de folha. Já contém grande quantidade de productos vegetaes. A formação do herbario deve ser augmentada com as collectas do director, do conservador e dos naturalistas viajantes, que a par de plantas vivas e sementes para o jardim farão colleções de exsicatas. Muito será augmentado com as duplicatas do Museu Nacional, que devem ser recolhidas a este jardim. Com as da Escola de Minas, as da commissão geologica de S. Paulo, as do Instituto de Campinas e as da Escola de Pharmacia de Ouro Preto também se devem obter as duplicatas. Os trabalhos desta secção serão publicados em uma revista propria ou obras especiaes, unico meio de propagar a sua importancia e chamar a attenção dos estudiosos e horticultores. A esta secção compete a classificação e a determinação de todos os vegetaes.

Bibliotheca

A bibliotheca contém já um grande numero de obras, algumas raras e outras de grande custo que foram doadas pelo fimado imperador ao director e por este ao Jardim, mas não auxilia ainda os trabalhos, como o deve fazer, porque está em principio e a bibliographia botânica é assás grande, contendo obras das quaes se não pôde prescindir, pelo que é necessaria a obtenção de grande numero de livros novos. Para esta bibliotheca poderão vir também as duplicatas que tem o Museu Nacional.

Escola Botânica

Está já organizada pelo actual director, mas convém ser augmentada, para nella os estudantes dos cursos medico e de engenharia, e mesmo os amadores poderem obter os conhecimentos praticos, com as vantagens que as lições oraes não dão e nem se encontram nos livros.

Ali se verão as plantas medicinaes, venenosas, textis, alimenticias, industriaes, etc., todas em ordem systematica.

Campo de experiencias e viveiros

E' uma das divisões que merece attenção e que demanda grandes trabalhos e da qual os maiores beneficios rocebem a lavoura e a horticultura, com a acclimação de plantas exóticas, cultivo das indigenas e vulgarização das mesmas. E' um campo de cultura, de ensaios e de analyses e a elle pertencem as sementeiras e viveiros.

Dessa divisão deve partir a remessa de plantas, de mudas e de sementes, por meio de permutas com os estabelecimentos congeneres. Annualmente deve publicar uma relação das sementes que possui para a distribuição e troca, a exemplo de todos os jardins botanicos do mundo.

Este jardim já permuta, quando pôde, com os seguintes jardins que lhe remittem annualmente relações de sementes: De Kew, de Berlim, de Bruxellas, de Pariz, de Lisboa, de Madrid, de Milão, de Napoles, de Petersburgo, de Nantas, de Bordéas, de Marseille, de Vienna, de Valença, de Athenas, de Hong-Kong, de Sikin, da Jamaica, da Madagascar, de Ceylão, de Melbourne, de Adelaide, de Buitenzorg, de Amster-

dam, de Palermo, de Peradeyna, de Dublin, de Missouri, de Stokolmo e muitos outros.

Não se tem aproveitado de todos, porquanto não se tem tido sementes para poder trocar, visto que para isso, é preciso um campo de culturas especiaes, o que não possui por falta de trabalhadores e de verba.

Todos os jardins mantem este campo e empregados habilitados, na Europa quasi sempre mulheres, encarregados da colheita e empacotamento. Além da falta de empregados, também concorre a da verba, porque para esse serviço sempre ha uma dotação especial o que aqui não se vê.

Refrigeratorios

Dou este nome ao que impropriamente se chama estufa. O refrigeratorio é uma casa envidraçada, preparada sob certas condições para resguardar as plantas dos rigores dos raios solares, do frio, dos ventos, do pó e dos insectos. Si são quentes pela acção do calor atmosferico no nosso paiz, este contudo é amortecido pela coloração dos vidros, refrescado pela aragem, pelos vapores que se desprendem da agua e pela humidade das rogas, tendo assim sempre no seu interior, o necessario para a vida vegetal, calor e humidade. Estufa indica sempre um elevado grão de calor artificial e secco por meio de fornos, vapores, etc.

O refrigeratorio é a verdadeira tradução da *Serre* franceza, é o *Clausen* dos latinos, o *Refrigeratorium* de Plinio, isto é, simplesmente a casa que serve para abrigar as plantas, na Europa, do excesso do frio e livral-as da neve. Hoje é que as *Serres* são verdadeiras estufas, porque são artificialmente aquecidas para dar o grão de calor necessario ás plantas tropicaes, pelo que as ha quentes e temperadas.

Entretanto ainda ha as frias para proteger as plantas, dos paizes de zona identica. O refrigeratorio é necessario para o desenvolvimento das plantas, para a sua cultura, para a germinação das sementes e, cousa notavel, para se acclimar as plantas e fazer germinar as sementes das dos paizes frios.

Por outro lado á uma especie de *Serre* de *forçage* para acivar o crescimento e a floração das plantas.

Jardim

Comprehende o jardim todo o terreno entregue ao publico, o que faz o encanto principalmente dos estrangeiros, e onde se veem competentemente rotuladas mais de 8.000 especies de plantas de todos os paizes do globo, sendo algumas muito raras e de subido valor.

E' necessario estender-se o espaço porque o que existe, apesar de ter esta directoria augmentado mais de dous terços, ainda assim o local está se tornando insufficiente para o grande numero de plantas que entram dia por dia. E' um dos logares que de mais cuidados precisa, não só pelas culturas como pela conservação, tornando-se já difficil ser esta bem feita pelo escasso numero de trabalhadores.

Arboretum

O arboretum já começado, será feito no terreno fronteiro ao jardim e organizado todo de madeiras de lei, de modo a conservar especies que vão desaparecendo e fornecer sementes para novas plantações.

Nesse arboretum será organizado o jardim de recreio e nelle haverá um restaurant para satisfazer ás exigencias do publico. De ha muito está este arboretum planejado, já em começo de execução, mas que não tem sido levado avante, e, pelo contrario, teve de ser abandonado por causa das chicanas de um ousado estrangeiro que, sem direito, tem procurado se apropriar de uma parte do referido terreno. Dupla vantagem offerece esse local, qual a de perpetuar especies de madeiras de lei e outras, offerecendo ainda ao publico campo para diversões.

Laboratorio

Para analyses de terras, de plantas, estudos de phyto-pathologia e de physiologia vegetal é de necessidade ser montado um laboratorio a fim de auxiliar o estudo das culturas e das molestias das plantas. Nesse laboratorio será organizada também uma secção meteorologica.

Museu botânico

Esta secção completa a primeira em todos os seus fins e terá duas divisões :

- a) Botânica.
- b) Florestal.

Na primeira divisão haverá as seguintes colleções :

Vulgarização.
Introdução ao estudo botânico.

Systematica elemental.
Flores, fructos e productos vegetaes.

a. Botanica

A divisão botânica com as suas collecções distinctas, que serão postas ao alcance do publico, logo que estejam organizadas, vão servir de poderoso elemento para os estudos feitos, ou por particulares ou nas escolas. Por isso a organização das plantas quer interna, quer externa será representada por modelos ou por desenhos para que bem se possam ver os detalhes da estrutura e os phenomenos physiologicos.

A classificação das plantas será apresentada em uma collecção tirada do herbario que represente as principais familias por generos e especies, em volumes encadernados para facil manuseamento e não haver estragos, ou em pastas por generos. As tiras de flores, folhas, fructos secos e em alcool, sementes, serão colleccionados e terão a mesma numeração da do herbario para facil confronto do estudo.

b. Florestal

Esta divisão comprehenderá :

Amostras de madeiras, organizadas a porem em evidencia os caracteres de cada uma, sob os pontos de vista tecnico e botanico.

Comprehenlorá as madeiras de lei, de marcenaria, do construçao naval e civil, que serão acompanhadas de quadros com as folhas e flores, e mesmo com desenhos microscopicos, para melhor se observar a sua estrutura, assim como da quadros que mostrem a sua resistencia e a sua elasticidade alem de informação sobre o logar de onde se originaram.

Completarão esta dependencia amostras dos productos vegetaes brutos, como resinas, gomas, oleos, fibras, etc., e preparados e manufacturados. Além disso terá uma collecção de instrumentos agrarios. A bibliotheca será para uso privativo do jardim; os herbarios, os viveiros e os refrigeratorios, tambem não serão visitados salvo com ordem do director.

Pessoal

Para bem desempenhar as suas diversas funcções, o Jardim Botanico precisa do pessoal do quadro junto, cujas obrigações serão dadas em regulamento especial. Pela necessidade do serviço e, a exemplo de todos os jardins botanicos, só terão residencia no estabelecimento o director, o porteiro, o jardineiro, o chefe de culturas, o feitor e o carroceiro encarregado dos animaes. Os trabalhadores, sendo possivel, como melhoria de vencimentos, terão tambem alojamento nas diversas casas dependentes do jardim, que não são apropriadas sinão para estes. O numero dos empregados e a sua categoria é indispensavel, porquanto cada um tem o seu serviço especial, que demanda pratica, como, por exemplo, o encarregado da pintura das placas e o preparador. Este deve ter uma certa instrucção e boa lettra, e aquelle a pratica do pintar lettras. A necessidade deste empregado é reconhecida em todos os jardins, não só para a factura constante das mesmas placas, como para verificar si estão nos logares em que é determinado pelas, como para examinar as que precisam de nova pintura. « L'experience a démontré que par mesure d'economie, il était nécessaire d'adjoindre au personnel un agent permanent chargé spécialement de la peinture des étiquettes, qui doivent être souvent réparées et périodiquement renouvelées. » E' a opinião da comissão da Camara dos Deputados da Belgica, quando augmentou o subsidio do Jardim Botanico de Bruxellas. O conservador do jardim, o jardineiro e mesmo o chefe de culturas poderão ser estrangeiros, porque poucos são os especialistas que temos no paiz e que reúnem a theoria á pratica. Os jardineiros para um estabelecimento da ordem do Jardim Botanico são sempre homens que tem um curso regular de jardinagem, tanto que são mesmo classificados de 1ª e 2ª classe, pelo seu saber e pratica no serviço.

Das duas categorias ha sempre diversos em todos o jardins, e são elles que são os chefes dos trabalhadores e guiam os trabalhos e dão aprendizagem aos operarios. Entre nós temos exemplos: todos os jardineiros que temos tido tem sido estrangeiros, entre elles Glaziov, Malmont, Garnier e outros, que melhoraram os ajardinamentos desta Capital.

O bom jardineiro precisa de conhecimentos botanicos e de agrimensura o que não possuem os nossos trabalhadores do jardim que se intitulam jardineiros. Quanto ao salario dos trabalhadores, a pratica tem demonstrado que é necessario dous vencimentos, porque é injusto dar se a um trabalhador intelligente, activo e zeloso, o mesmo salario que se dá a um que não tem essas qualidades, de onde resulta que o bom trabalhador passa a ser máo, dando-se entretanto o facto que o máo procura ser bom, para ser admittido nas vagas dos bons. O tra-

balhador quando admittido deve entrar na categoria dos que menos salarios recebem.

O pessoal tecnico será nomeado pelo Governo, e os mais empregados pela directoria, como é de uso em todos os estabelecimentos congneros e tem sido até hoje.

Ha nisso grande vantagem no interesse do serviço.

Multas

E' de imprescindivel necessidade a imposição de multas para aquelles que invadem os logares reservados, colhem, estragam, e destroem flores e fructos, que damnificam arvores, grades etc. porquanto a simples prisão e a apresentação á autoridade policial de nada vale, pois esta os manda sempre em paz immediatamente. Outras vezes os individuos voltam por zombaria a continuar os estragos. Que os paes sejam obrigados pelos seus filhos menores ao pagamento das multas.

Estas produzem mais effeito, em alguns individuos do que a simples prisão quando passa de uma formalidade e que tira a força moral da autoridade do jardim. As multas devem ser de 5\$ a 100\$, segundo o valor do damno, não impellido estas que o individuo seja preso e processado por actos de maior monta. Serão ellas cobradas á bocca do cofre, no jardim para evitar a impunidade, ou pela policia quando haja reincidencia, passando-se um recibo impresso destacado de um talão. As quantias que porventura se recebam, serão recolhidas ao Thesouro Federal como renda extraordinaria do jardim. Em todos os jardins botanicos ha estas multas e as prisões, que são necessarias, pois, apesar do povo ser educado, e fiscalizar mesmo as plantações, apparecem ás vezes, crianças e mesmo adultos, que, por instincto máo, fazem estragos. As multas visam dous fins; um de correctivo e outro de indemnização, além de prevenir os factos, pelo receio de serem multados, os infractores do regulamento.—J. Barbosa Rodrigues, director.

PESSOAL

Secção Jardim

Cargos	Diarias	Ordenado	Gratificação	Total
1 director.....		8:000\$	4:000\$	12:000\$
1 assistente tecnico.....		6:000\$	3:000\$	9:000\$
1 assistente adjunto.....		3:000\$	1:600\$	4:600\$
1 secretario.....		3:200\$	1:600\$	4:800\$
1 preparador.....	3\$333	800\$	400\$	1:200\$
1 chefe de culturas, agromomo.....	10\$000	2:400\$	1:200\$	3:600\$
1 jardineiro chefe.....	10\$000	2:400\$	1:200\$	3:600\$
2 naturalistas viajantes a 2:400\$000.....	6\$666			4:800\$
2 guardas trabalhadores (escola, estufas).....	3\$000			2:160\$
1 encarregado de etiquetas e placas.....	3\$333			1:200\$
1 guarda servente.....	3\$000			1:880\$
1 porteiro.....	3\$333			1:200\$
1 carpinteiro.....	5\$000			1:800\$
1 pedreiro.....	5\$000			1:800\$
1 servente do pedreiro....	2\$500			900\$
1 feitor-apanhador.....	3\$333			1:200\$
1 empregado da poda das cercas, arvores, etc.....	3\$000			1:080\$
2 guardas policiaes.....	3\$000			2:160\$
8 ceifadores.....	3\$000			8:640\$
8 trabalhadores (culturas).....	3\$000			8:640\$
8 trabalhadores (conservação).....	3\$000			8:640\$
6 trabalhadores (viveiros).....	3\$000			6:480\$
1 carroceiro encarregado dos animaes.....	3\$000			1:080\$
				92:460\$

Secção Museu

1 conservador.....	—	—	—	3:600\$
1 guarda sorvente.....	—	—	—	1:080\$
				97:140\$

NOTA—Serão nomeados pelo Governo o director e por proposta deste, os assistentes, os conservadores e o secretario; os mais pelo director do jardim.

MATERIAL

Ferramentas, frascos, bocaes, modelos, caixas de papelão, reagentes,apparelhos, instrumentos, fardas, concerto de casas, pontes, pontilhões, papel para herbario, encaixotamentos, sustento de animais, etc.....

10:000\$000

Expediente e despesas miudas.....	900\$000
Impressões, impressão da revista, compra de plantas, de herbarios, de livros, assignatura de revistas, desenhista e photographo.....	6:000\$000
Agua.....	3:240\$000
Eventuaes.....	2:000\$000
Diarias ao director.....	1:200\$000
Diarias aos assistentes e naturalistas viajantes.	3:400\$000
	26:740\$000

Pessoal.....	97:140\$000
Material.....	26:740\$000
	123:880\$000

Haverá um desenhista e um photographo que serão pagos pelos trabalhos que fizerem.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

12ª Sessão em 9 de Abril de 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcante, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira, por se achar em gozo de licença; João Barbalho e Alberto Torres com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.155 — Capital Federal — Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; paciente, general de divisão Carlos de Oliveira Soares.—Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Oliveira Ribeiro, Manoel Murtinho e Piza e Almeida.

N. 2.151 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; paciente, Alfredo de Alcantara Machado.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.161 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, Cyrillio Machiaverni.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz seccional substituto do Districto Federal, unanimemente.

N. 2.162 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; paciente, Dr. Victor Francisco de Braga Mello.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 16 do corrente, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz seccional do Estado do Rio de Janeiro, unanimemente.

N. 2.160 — Pará — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, José Mendes Poregrino.—Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria, e não se tratar de alguma das excepções legais, unanimemente.

N. 2.158 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcante; pacientes, Felix Sola e Gregorio Canduramos.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, visto se acenarem os pacientes pronunciados por autoridade com-

petente, advertindo-se o juiz da formação da culpa pela injustificada demora havida na terminação do processo. Votaram pela responsabilidade do mesmo juiz os Srs. H. do Espirito Santo e Pindaliba de Mattos.

Aggravos de petição

N. 538 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; agravante, John R. Allen; aggravado, o juiz seccional do Estado do Rio de Janeiro.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 543 — Pará — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; agravante, a Companhia de Seguros «Amazonia»; aggravados, Milerio & Comp.—Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, receba os embargos para os effectuaes, unanimemente.

Revisão crime

N. 302 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindaliba de Mattos; peticionario, Francisco José da Silva.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

N. 196 — S. Paulo — Appellantes, José Bracco e Luiz José da Silva; appellada, a justiça federal.—Ao Sr. ministro Manoel José Murtinho.

Appellações civeis e commerciaes

N. 957 — Capital Federal — Appellantes, a Fazenda Nacional e o Dr. Amphiphio Botelho Freire de Carvalho; appellados, os mesmos.—Ao Sr. ministro André Cavalcante.

N. 958 — Bahia — Appellante, J. J. da Silva Lopes; appellada, a Fazenda Federal.—Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 890 — Capital Federal — Appellantes, a Fazenda Federal e a Companhia Saneamento do Rio de Janeiro; appellados, os mesmos.—Distribuido, em substituição, ao Sr. ministro Pedro Antonio da Oliveira Ribeiro.

N. 959 — Pará — Appellante, a Companhia de Seguros Lloyd Paranaense; appellado, Antonio da Silva Lima.—Ao Sr. ministro Joaquim do Toledo Piza e Almeida.

N. 960 — Pará — Appellantes, Vieira & Irmão; appellados, Martins Ribas & Comp.—Ao Sr. ministro Antonio Joaquim do Macedo Soares.

N. 961 — Parahyba — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Venancio Neiva, juiz federal na seccão do Estado da Parahyba.—Ao Sr. ministro Eduardo Pindaliba de Mattos.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 396 — Capital Federal — Requerentes, José Dominiquos Marques e outros.—Ao Sr. ministro Antonio Joaquim do Macedo Soares.

N. 397 — Capital Federal — Requerente, D. Antonia Monteiro.—Ao Sr. ministro Eduardo Pindaliba de Mattos.

N. 398 — Capital Federal — Requerente, D. Amelia Exposta.—Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 399 — Capital Federal — Requerente, D. Rosa Pereira de Amorim.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 400 — Capital Federal — Requerentes, o Dr. Silvestre Antonio Saraiva e outros.—Ao Sr. ministro Antonio Augusto Ribeiro da Almeida.

Recurso crime

N. 140 — Recorrentes, a Justiça Federal e Emilia de Carvalho; recorridos, Valencio Baptista Gomes e outros.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Denuncia

N. 23 — Capital Federal — Denunciante, o procurador geral da Republica; denunciados, os bachareis Alfredo Alves Sampaio e Antonio Augusto dos Santos Porto e outros.—Ao Sr. ministro Alberto de Seixas Martins Torres.

PASSAGEM

Revisão crime

N. 841 — Ao Sr. Lucio de Mendonça. Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.—O secretario, João Pereira do Coutto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Presidencia do Sr. director Rodolpho Padilha — Representante, interino, do Ministerio Publico Dr. Monteiro de Barros Lima — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro e sub-directores J. M. da Silva Portillo, no impedimento do Sr. director da 2ª directoria, e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomada de contas:

Do capitão do porto do Estado da Matto Grosso Maximino da Oliveira, relativas ao periodo de 3 de janeiro a 23 de julho de 1903;

Do fl. de 2ª classe Valentim Vicente Pereira, de 4 de junho a 22 de novembro de 1890, na Escola de Aprendizes Mariheiros do Estado do Piauí.

Dos secretários de capitanias de portos:

Francisco Corrêa Lyrio, do Estado do Espírito Santo, no decurso de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903;

Alfredo Calasans de Oliveira, em Santos, no Estado de S. Paulo, de 2 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo anno;

João Chrysantho Cidade de Araujo, do Estado da Santa Catharina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1902.

Dos pharolheiros:

João Francisco de Albuquerque, no tempo decorrido de 18 de novembro de 1901 a 31 de dezembro de 1902, quando em serviço no pharol de Aracaty, no Estado do Ceará;

João Antonio Pinto, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1902, no de Itapoan, Estado do Rio Grande do Sul;

Alvaro Floriano da Silva, de janeiro de 1902 a igual mez de 1903, no do Es roito, no mesmo Estado;

Joaquim José de Araujo, de janeiro a dezembro de 1902, no do Capão da Murca, no dito Estado;

Constantino Lourenço Gomes da Silva, de 10 de janeiro de 1893 a 17 de novembro de 1901, no de Camocim, no Estado do Ceará.

Do escriptão da Collectoria das Rendas Federaes do municipio de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, Benvenuto Pedro Pinto, dos Santos, no periodo de 14 de fevereiro a 10 de setembro de 1891, em que serviu de collecter.

Da ex-agente do Correio da estação do Glycerio, Estado do Rio de Janeiro, D. Zulika Bittencourt, de 9 de fevereiro de 1901 a 12 de julho de 1902.

Do agente-comprador do Arsenal de Marinha desta Capital Joaquim Januario de Araujo Coutinho, concernentes ao recolhimento da importancia de 56\$, saldo da de 2:000\$ que recebeu, em virtude do aviso do Ministerio da Marinha n. 1.089, de 30 de julho de 1902, para o fim estabelecido no art. 186 do decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890.

Do thesoureiro da Maternidade do Rio de Janeiro Dr. Francisco Vicente Gonçalves Penna, pelo emprego da quantia de 150\$, parte do adiantamento de 23:000\$, recebido para despesas a seu cargo, em virtude do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.821, de 18 de dezembro de 1902.

O tribunal considerou os mencionados responsaveis quitos com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Dos commissarios de 5ª classe da armada:

Jeronymo Gonçalves de Senna, concernentes aos periodos de 20 de junho de 1900 a 18 de fevereiro de 1902 e de 18 de fevereiro a 25 de agosto de 1902, em que esteve servindo no cruzador *Primeiro de Março*;

João Soares Pinto, de 1 de abril a 23 de maio de 1892, no p-tacho *Aprendiz Mariheiro*.

Do ex-almexarife do extincto Arsenal da Marinha de Pernambuco Sebastião José Bezerra Cavalcante, de 8 de janeiro a 31 de dezembro de 1897.

Do ex-collector das rendas federaes do municipio de Itapira, no Estado de S. Paulo, Jacintho José Ferraz Pinto, nos periodos de 1 de janeiro a 31 de março de 1893 e de 1 de julho do mesmo anno a 21 de novembro de 1900.

Do ex-agente do Correio da Santa Rita de Cassia, Estado da Minas Geraes, Paulo Altafay Ferraz, de 16 de setembro de 1901 a 30 de abril de 1903;

Do ex-collector das rendas federaes do municipio do Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, Osear Amorico de Souza Cardoso, de 1 de abril de 1897 a 26 de julho de 1899;

Do ex-thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, attinentes ao exercicio de 1895.

O tribunal mandou lavrar accordãos fixando em 874\$773 e 4:196\$270 o alcance apurado nas contas do primeiro dos ditos responsaveis, 14\$270 o do segundo, 386\$480 o do terceiro, 303\$644 o do quarto, 25:302\$449 o do quinto, 6:670\$958 o do sexto e 24\$370 o do ultimo, e condemnando-os ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias, accrescidos dos juros da móra o do ex-thesoureiro.

Do cirurgião de 5ª classe da armada Dr. Affonso Gomes Pereira de Moraes, concernentes ao periodo de 16 de julho de 1901 a 27 de janeiro de 1902, quando em serviço a bordo do cruzador torpeleiro *Tamoyo*.— Havendo sido recolhido o alcance de 6\$362, fixado por accordão de 25 de setembro de 1903, resolveu o tribunal declarar o responsavel quitto com a Fazenda Federal.

Do ex-curdador de bens de defuntos e ausentes Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, como responsavel pelas arrecadações que effectuou perante a 1ª, 2ª e 4ª protorias, em abril, maio e junho de 1891.—O tribunal indeferiu a petição de fls. 7, por não ter sido recolhida a caderneta n. 4.705, de 10 de janeiro de 1891, do *London and River Plate Bank*. A requerimento verbal do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, determinou-se que lhe seja dada vista do processo.

Do commissario de 3ª classe da armada João Teixeira da Carvalho Junior, no periodo decorrido de 1 de maio a 31 de dezembro de 1901, quando em serviço no cruzador *Tamandaré*;

Do machinista de 1ª classe reformado José Angelo Lopes, de 8 de abril de 1890 a 27 de maio de 1896, nas officinas de construção naval do Arsenal da Marinha desta Capital;

Do machinista contratado Manoel Antonio Alves de Carvalho, de 25 de outubro de 1894 a 30 de junho de 1900, na machina motora das officinas de ferreiros e serralheiros do dito arsenal;

Do mestre do corpo de officiaes marinheiros José Antonio de Mattos, de 2 de julho de 1892 a 26 de janeiro de 1893, na canhoneira *Tramandahy*;

Do patrão-mór da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul Manoel João Baptista, de 15 de fevereiro a 21 de dezembro de 1894;

Do mestre do corpo de officiaes marinheiros José Carlos de Araujo, de 22 de dezembro de 1890 a 10 de igual mez de 1903, no cruzador *Parnahyba*;

Do director do Instituto Nacional de Musica Leopoldo Miguez, como responsavel pelo adiantamento de 3:000\$, ou frs. 3.331,65, que recebeu na Delegacia do Thesouro Federal em Londres, em virtude do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2.821, de 20 de setembro de 1895, para a aquisição de instrumentos da orchestra para o dito instituto.

O tribunal fez lavrar accordãos fixando em 167\$554 o alcance encontrado nas contas do primeiro dos referidos responsaveis, 26\$100 o do segundo, 10\$500 o do terceiro, 150\$ o do quarto, 55\$434 o do quinto, 1:562\$200 o do sexto e frs. 4,15 o do ultimo, bem assim condemnando os seus herdeiros ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias, obrigados os deste ultimo ao recolhimento, em especie ouro, ou papel-moeda ao cambio do dia em que elle se effectuar.

De prestação de fiança:

Do collecter das rendas federaes da villa de Cruz de Almas, no Estado da Bahia, Alfredo Faustino de Andrade, de 467\$219, em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 470\$000;

Do cobrador do Hospicio Nacional de Alienados Henrique da Silva Araujo, de 3:000\$, em tres apolices da divida publica, de propriedade do Dr. Simplicio de Lemos Braule Pinto;

Do ajudante do administrador de 1ª classe da 3ª divisão da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro Alfredo Delduque Armando, de 3:000\$, constituída pelo deposito de tres cautelas substitutivas de apolices da divida publica, feito por Conrado Jacob de Niemeyer;

Do escriptão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Cambucy, Estado do Rio de Janeiro, Julio Rainho, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica.

De substituição de fiança:

Requerimento de Delfim Alves Pinheiro, pedindo que se transfiram para o thesoureiro da agencia do Correio do Nitheroy Antonio Lopes de Castro as oito apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, sob ns. 39.145 a 39.152, que caucionará em garantia da gestão do dito thesoureiro, visto havel-as vendido a este.

O tribunal, attendendo a que os titulos offerecidos garantem a gestão dos responsaveis e de seus prepostos, julgou iloneas e sufficientes as alludidas fianças.

De levantamento de fiança:

Officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes n. 3, de 15 de fevereiro de 1902, transmittindo um requerimento em que Lindolpho Augusto de Menezes pede a restituição de uma caderneta da Caixa Economica, no valor de 150\$, que depositara em garantia de sua gestão no exercicio do cargo de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Santa Anna dos Ferros, naquello Estado.—O tribunal autorizou a restituição da fiança de que se trata.

—Foi approvada a relacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria de 31 de março ultimo, relativos ás contas do cirurgião de 5ª classe da armada Arthur Carlos Naylor e do commissario de 5ª classe Henrique Alberto Madei, declarando-se quitos com a Fazenda Federal, e do ex-almexarife da Hospedaria de Imigrantes, em Pinheiro, Lucas José Vieira Ferraz, fixando em 185\$198 o alcance encontrado nas contas deste responsavel e condemnando-o ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

—Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

Sem numero, de 31 de março ultimo, remetendo a cópia do decreto n. 5.182, da mesma data, que abre o credito suplementar de 8:412\$519 a verba «Alfandegas», do exercicio de 1903.—O tribunal ordenou o registro do credito, para o fim de serem apreciadas as ordens de pagamento das despesas a que se refere, por exercicios findos.

N. 31, de 5 do corrente, consultando acerca da abertura do credito de 2:400\$, para occorrer ao pagamento, no actual exercicio, dos vencimentos do solicitador da Fazenda Nacional perante o Supremo Tribunal Federal, funcionario cujo logar foi creado pelo decreto n. 1.152, de 7 de janeiro ultimo.—O tribunal foi de parecer que o credito póe ser legalmente aberto, na importancia estritamente precisa para attender ao pagamento de taes vencimentos, o qual não deve decorrer da data anterior a da publicação no *Diario Official* do citado decreto.

Processos de concessão :

De montepio civil :

A D. Servula Victoria Sumé, viuva do guarda da Alfandega da Parnahyba Laurentino Luiz da Silva Sumé, na importância annual de 400\$000 ;

A D. Joaquina Cardoso Lopes da Costa, viuva do 1º official da Intendencia Geral da Guerra Antonio Augusto Lopes da Costa, na importância annual de 500\$, e a seus filhos menores Eulina e Nelson, na de 250\$ a cada um.

De montepio de marinha :

A D. Emilia Dias da Cunha Motta, viuva do capitão-tenente da armada Ludgero Bento da Cunha Motta, na importância mensal de 140\$000.

De montepio do exercito :

Ao menor Almiz, filho do finado tenente Antonio Joaquim Valente, na importância mensal de 60\$000.

De meio soldo e montepio :

A D. Belmira Netto dos Santos Rosa, viuva do major reformado do exercito Jorge dos Santos Rosa, na importância mensal de 140\$ em cada titulo.

O Tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das referidas pensões.

De meio soldo e montepio :

A D. Carlinda Albenaz Duque Estrada, viuva do capitão medico de 2ª classe do exercito Dr. Luiz Carlos Duque Estrada, nas importancias mensais de 63\$ e 100\$000 ;

A D. Mathilde Vallim Corrêa Leal, filha do finado cirurgião reformado do exercito Dr. José Corrêa Vallim, na importância mensal de 105\$ em cada titulo.

O tribunal pronunciou identico despacho, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

Ministerio da Marinha—Avisos :

Ns. 384, 397, 433, 451 e 454, de 21, 22, 25 e 28 de março findo, sobre a concessão dos creditos :

De 4:306\$550 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para despesas da verba 16ª ;

De 15:000\$ e 8:000\$ á no Estado do Amazonas, para as das verbas 23ª e 27ª ;

De 737\$100 á no Estado do Piahy, e de 1:60\$ á no do Sergipe, para as da verba 21ª.

O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

N. 388, de 21 do mesmo mez, enviando a cópia do decreto n. 5.166, de 17, que abre o credito de 34:000\$, para o proseguimento da construção do monitor *Pernambuco*.—O tribunal autorizou o competente registro.

— Ministerio da Guerra :

Officio n. 213, da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, de 15 de março proximo findo, remetendo as cópias dos contractos feitos pelo commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo com Pinheiro Filho & Comp., Angelino Stamile e Irmão e outros, para fornecimento de fardamento e calçado, durante o corrente anno.—O tribunal ordenou o registro dos contractos.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado :

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos :

N. 574, de 27 do fevereiro proximo passado, solicitando a concessão ao Thesouro Federal do credito de 12:100\$. feita a annullação no que foi distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para despesas de que trata o decreto n. 5.127, de 2 daquelle mez.—O tribunal determinou que se registre a distribuição do credito.

Ns. 798 e 903, de 17 e 22 de março ultimo, transmittindo os documentos que justificam a applicação das quantias adeantadas ao en-

genheiro João Chrockatt do Sá Pereira de Castro, de 3:476\$962, ouro, á conta do credito aberto pelo decreto n. 4.897, de 21 do julho de 1903, para despesas com a representação do Brazil na Exposição Universal do S. Luiz, e ao engenheiro Augusto Cesar de Pinna, de 161:567\$915, á conta do credito aberto pelo decreto n. 4.993, de 9 de outubro do mesmo anno, afim de occorrer a despesas de custeio da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de julho a dezembro.—O tribunal deliberou que sejam os avisos presentes á 3ª Directoria, para instituir o processo de tomada de contas, visto comprovarem-se despesas de exercicio já encerrado.

Ns. 36 e 39, de 31 de março findo, com as cópias dos contractos celebrados pela Directoria Geral dos Correios com Rodrigues & Comp. e Gonçalves Castro & Comp., para o fornecimento de objectos do expediente e de escriptorio, e de varios artigos, durante o corrente anno.—O tribunal mandou dar registro aos contractos.

N. 50, de 6 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 1.200:000\$, para ser applicado ás obras do prolongamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil durante o actual exercicio.—O tribunal foi do parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores :—Avisos :

N. 918, de 18 de março ultimo, consultando acerca do pagamento de despesas acarescidas, no total de 241:735\$, com a reorganização dos serviços da assistencia de alienados no actual exercicio.—O tribunal deixou de pronunciar-se sobre a consulta de que se trata, visto não referir-se a abertura de creditos, nos termos do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896 ;

N. 942, de 21, enviando os documentos comprobatorios da applicação da quantia de 8:493\$165, despendida á conta do adiantamento feito ao thesoureiro da Maternidade do Rio de Janeiro, na importância de 8:493\$310.—O tribunal resolveu que seja o aviso presente á 3ª directoria para instituir o processo da tomada de conta, visto comprovarem-se despesas de exercicio já encerrado.

N. 931, de 26, remetendo a tabella de distribuição de credito ao Thesouro Federal, para despesas do pessoal da Directoria Geral de Saude Publica.—O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, no total de 1.573:920\$, excluindo o de 10:336\$, para pagamento do pessoal sem nomeação da estação da visita do porto, pela razão constante do parecer ;

N. 1.035, de 31, transmittindo a cópia do contracto celebrado pelo director da Escola Nacional de Bellas Artes com Dionysio Tolomei, para o fornecimento de gaz acetyleno, durante o corrente anno.—O tribunal autorizou o competente registro.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 250\$, alocada ao continuo deste tribunal Alcebidas do Rosario Marques, para attender ao pagamento de despesas feitas ao seu cargo no mez de março findo.

—Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho do registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos :

N. 879, de 21 do março, pagamento de 6:000\$, das ajudas de custo que competem aos empregados de Fazenda encarregados de tomada de contas das estações de ferro e engenhos centrais ;

N. 1.121, de 7 do corrente, idem de 2:652\$900, da folha dos vencimentos que competem aos engenheiros e auxiliares da

Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo.

— Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Avisos :

N. 1.084, de 5 do corrente, pagamento de 2:435\$732, de vencimentos das praças reformadas do corpo de bombeiros, no mez de março findo ;

N. 1.122, de 7, idem de 4:986\$, do pessoal empregado, durante o mez passado, em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas ;

N. 606, de 22 do fevereiro, credito de 1:980\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba para despesas com varias consignações mensaes feitas pelo bacharel João Maximiano de Figueiredo, durante o periodo de janeiro a junho deste anno ;

N. 621, de 23 do mesmo mez, idem de 480\$ á Delegacia em Sergipe para occorrer á despesa com a consignação annual que faz o director da secção da Directoria da Justica Gratulino Vieira de Mello Coelho á sua irmã D. Achilina Sampaio ;

N. 1.049, de 2 do corrente, pagamento de 5:935\$919, de aluguel dos predios occupados por estações e postos policiaes, em fevereiro findo ;

N. 1.061, de 4 do corrente, idem do 3:915\$161, do pessoal do Instituto Sorothrapico Federal, correspondente ao mez de março ultimo ;

N. 1.052, de 2, inlemnização de 194\$400 ao escriptorio do Internato do Gymnasio Nacional das despesas do prompto pagamento por elle effectuados durante o mez de fevereiro ultimo ;

N. 1.050, idem, pagamento de 2:812\$105, de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos ;

N. 1.103, de 6, pagamento de 450\$ a Levis de Vasconcellos por serviços prestados a este Ministerio, no trimestre findo ;

—Ministerio da Fazenda—Officios :

N. 327, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 2 do dezembro de 1903, credito de 185\$500, em ouro, e 556\$500, em papel, áquella delegacia para pagamento da restituição devida á Theodoro Wille & Comp. ;

N. 13, da Delegacia em Pernambuco, de 16 de janeiro ultimo, idem de 20\$665, ouro, e 87\$384, em papel, áquella delegacia para pagamento da restituição devida a Amorim Fernandes & Comp. ;

N. 14, da mesma delegacia, de 16 de janeiro ultimo, idem de 29\$380, ouro, e 167\$448, papel, para pagamento da restituição devida a Silveira & Comp. ;

N. 17, da mesma delegacia, de 18 de janeiro ultimo, idem de 10\$600, ouro, e 67\$193, papel, áquella delegacia para pagamento da restituição devida a Joaquim Gonçalves & Comp. ;

N. 25, da mesma delegacia, de 19 de janeiro, idem de 156\$106, ouro, e 878\$943, papel, áquella delegacia para pagamento da restituição devida a J. F. de Castro Araujo & Comp. ;

N. 27, da mesma delegacia, de 19 de janeiro, idem de 49\$530 áquella delegacia para pagamento da restituição devida a Machado & Pereira ;

N. 28, da mesma delegacia, da mesma data, idem de 14\$400, ouro, e 80\$393, papel, áquella delegacia para pagamento da restituição devida a Francisco Luria ;

N. 248, da mesma delegacia, de 23 do novembro de 1903, idem de 21\$, ouro, e 124\$318, papel, áquella delegacia para pagamento da restituição devida a Miguel Izabelle & Comp. ;

N. 253, da mesma delegacia, de 2 de dezembro de 1903, idem de 4\$300, ouro, e 26\$900,

papel, aquella delegacia para pagamento da restituição devida a Nunes Foussea & Comp.;

N. 259, da mesma delegacia fiscal, de 2 de dezembro de 1903, idem de 23\$072, ouro, e 123\$695, papel, aquella delegacia para pagamento da restituição devida a Miranda Souza & Comp.;

N. 21, da Recebedoria desta Capital, de 25 de fevereiro, idem de 2:210\$300 aquella repartição para pagamento a Francisco Antonio Monteiro e outros.

Requerimento da *Brasilianische Elektrizitäts-Gesellschaft*, de 11 de fevereiro findo, pagamento de 105\$, do aluguel do aparelho telephonico collocado na portaria do Thesouro Federal.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 333, de 14 de março, pagamento de 70:524\$237, de fornecimentos de varios artigos feitos a este Ministerio, nos mezes de Janeiro a março do corrente anno.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se amanhã as seguintes folhas: Montipio dos funcionarios publicos do Exterior, Marinha e Guerra; pensões, praças do pret, delegados e inspectores urbanos e suburbanos.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Mathem: tica para admissão — Approvados: plenamente, João Pinto Pessoa; simplesmente, Eduardo Janoni.

Houve um reprovado.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 8 do corrente, foi o seguinte:

Arithmetica — Approvados: plenamente, Luiz Corte Real de Assumpção; simplesmente, Dorgival Palletti, Carlos Gabriel de Carvalho, Oscar Arthur de Almeida, Octavio Augusto de Azevedo Silva, Jesuina Augusta Chaves Faria, Alfredo Serra Junior e Alvaro Ferreira Mafra.

Inhabilitados, 2; reprovado, 1.

Geometria plana — Approvados: plenamente, Sinval Mendes do Couto, Alcibiades Fabiano Alves e Oscar Pamplona dos Santos; simplesmente, João Fernandes da Rocha, Mario Ventura da Silva, Oscar Barbosa Rodrigues, Arnulpho Ramos Caiado, Luiz Fernandes da Silva e Armando Corrêa de Sá.

Physica e chimica — Approvados: plenamente, Raul Lemos e Eugenio de Barros Filho; simplesmente, Herculanio Osorio Cabral, Alvaro Duval Leal, Alberto de Souza, Sylvio Weguelin de Abreu, Paulino Voiga de Mello, Seraphim Gomes do Rego e Mauricio Morand.

Inhabilitado, 1 e reprovado, 1.

Historia natural (elementos) — Approvados: plenamente, Chistino do Valle; simplesmente Bazilisso Carlos Cabral, Luiz da Silva Alves e Segismundo Arêa e Mourinho.

Reprovados, 6.

Geographia geral e chorographia do Brazil — Approvados: plenamente, Armando Jeolâs; simplesmente, Otto de Assumpção, Joaquim Marques Maia do Amaral, Aristophanes Leite da Costa, Henrique Midosi, Alcides Crissiuma de Figueiredo, Mario Alves Nogueira e Oscar Francisco de Freitas.

Inhabilitado, 1 e reprovados, 3.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Chili*, para Bahia, Europa, Pernambuco, Dakar e Europa via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Murupy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Terence*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Guasca*, para Villa Bella, S. Sebastião, Santos Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até á 12 1/2, ditas com

porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Delphic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

— Amanhã:

Pelo *Las Palmas*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Alliança*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Lovstakken*, para Antuorpia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Magdalena*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Canal*, para Santos, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã do hoje.

Pelo *Croydon*, para Santos e Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

— Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 7 de abril de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.1	22.2	18.1	91	1.2	WSW	1.0	N	
4 h. m.....	759.5	21.6	16.6	87	2.6	WSW	1.0	N. KN	
7 h. m.....	760.3	21.3	17.5	87	2.7	NW	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	761.5	22.2	16.9	85	1.5	NNE	1.0	CK. N. KN	
1 h. t.....	760.2	23.7	17.2	79	2.0	ESE	1.0	CK. K. KN	
4 h. t.....	759.6	23.2	15.4	73	2.5	SE	1.0	CK. N. KN	
7 h. t.....	760.6	23.1	16.7	80	0.0	Nulla	1.0	CK. N	
10 h. t.....	761.4	23.0	17.3	83	2.0	NNE	1.0	CK. N. KN	
Médias.....	760.40	22.54	16.96	83.1	1.8		1.0		

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde, 24° 5; minima, ás 7 h. da manhã, 21° 1.

Evaporação em 24 horas 1^m/m⁷.—Ozone: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 0.

Chuva cahida: ás 7 h. da m., 78^m/m⁶⁴; ás 7 da n., gottas.—Total em 24 h. 78^m/m⁶⁴.

Horas de insolação: 0 h. 10 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico e magnético do dia 8 de abril de 1904 (sexta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BARÔMETRO A 1 ^m	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
		mm	°C	mm	%				Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		mm	°C	mm	%				°C	°C	°C	mm	mm	h
Central no morro de S. Antonio	1	759.47	21.4	17.00	91.8	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—
	2	759.94	21.3	17.79	94.7	(calma)	0	—	—	—	—	—	—	—
	3	758.85	20.9	18.04	98.0	SE	3	—	—	—	—	—	—	—
	4	758.77	20.4	17.40	98.0	SE	4	—	—	—	—	—	—	—
	5	758.75	20.2	17.03	97.0	SE	4	—	—	—	—	—	—	—
	6	758.40	20.3	17.02	94.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—
	7	758.61	21.0	17.12	93.9	E	2	—	—	—	—	—	—	—
	8	758.68	21.8	17.66	91.0	E	1	—	—	—	—	—	—	—
	9	759.25	22.7	17.63	86.0	WNW	3	Bom	—	—	—	—	—	—
	10	758.90	21.8	17.86	81.6	WNW	3	Bom	—	—	—	—	—	—
	11	758.65	21.8	17.06	80.0	NNW	3	Bom	—	—	—	—	—	—
	12	757.95	25.3	19.16	78.0	N	3	Incerto	—	—	—	—	—	—
	13	757.19	26.5	17.80	69.5	N	2	Claro	—	—	—	1.75	—	—
	14	756.72	16.0	18.28	73.0	SE	3	Bom	—	—	—	—	—	—
	15	756.49	24.8	18.48	79.5	SE	5	Bom	—	—	—	—	—	—
	16	755.98	24.8	17.61	73.8	SSE	5	Bom	—	—	—	—	—	—
	17	756.33	24.0	18.65	75.0	SSE	5	Claro	—	—	—	—	—	—
	18	756.63	23.1	18.86	80.4	SSE	5	Claro	—	—	—	—	—	—
	19	756.68	23.0	18.05	77.1	SSE	4	Incerto	—	—	—	—	—	—
	20	757.31	23.1	16.34	78.0	SSE	4	Bom	—	—	—	—	—	—
	21	757.63	23.0	16.58	79.6	S	4	Bom	—	—	—	—	—	—
	22	757.68	23.1	17.20	82.0	S	2	Bom	—	—	—	—	—	—
	23	757.59	22.8	17.76	86.0	S	2	Bom	—	—	—	—	—	—
	24	757.59	22.7	17.63	86.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 3° 34' 12" NW

INCLINAÇÃO = -13.805 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = -0.24847 (unidades do systema C. G. S.)

Observações meteorológicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 9 de abril de 1904

ESTACÃO	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor da água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	MÉTÉORO	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura máxima do hontem	Temperatura mínima do hontem	Temperatura média do hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. José	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paratyba	761.40	20.4	20.01	65.6	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Incerto	—	—	—	—
Niterói	762.82	28.6	20.72	73.9	Meio nublado	Muito bom	—	SSE	Fraco	Muito bom	23.2	25.0	27.19	4.00
Paratyba	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Regular	Bom	29.1	25.9	27.50	—
Recife	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SSW	Safagem	Sombrio	—	—	—	—
Jacarecanga	763.25	25.0	14.31	61.6	Nublado	Incerto	—	ENE	Fraco	Muito bom	23.5	21.8	25.35	—
Maceió	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	S	Aragem	Bom	—	—	—	—
Aracaju	763.65	21.4	20.89	77.6	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Fraco	Variavel	27.0	21.4	25.15	31.00
S. Salvador	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva	SE	Fraco	Muito variavel	—	—	—	—
Cuyabá	772.86	24.8	12.41	17.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	W	Calma	Incerto	31.5	23.2	27.35	—
Victoria	—	—	—	—	Quasi nublado	Claro	—	—	Fraco	Bom	—	—	—	—
Santa Cruz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João de Deus	767.37	21.2	13.88	74.1	Meio nublado	Bom	—	S	Fraco	Bom	26.4	19.9	23.15	—
C. Natal	765.33	23.0	17.03	81.9	Nublado	Bom	—	WNW	Aragem	Bom	27.0	20.3	23.65	—
S. Paulo	767.31	17.8	13.31	83.0	Nublado	Incerto	Chuvicosa	S	Aragem	Bom	25.5	11.6	20.05	—
Santos	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	S	Fraco	Bom	—	—	—	—
Florianopolis	767.13	11.3	12.35	81.7	Quasi nublado	Bom	—	E	Muito fraco	Variavel	26.7	11.1	13.90	1.00
Florianopolis	767.75	10.2	15.6	89.0	Quasi limpo	Bom	—	S	Muito fraco	Variavel	26.5	19.8	23.15	—
Corumbá	761.40	20.0	15.73	91.0	Nublado	?	—	S	Fraco	?	25.0	12.0	21.50	—
Praia	761.39	14.0	13.81	90.5	Nublado	Mão	Chuva forte	NE	Muito fraco	Bom	28.0	17.4	22.71	—
Praia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande	763.98	22.5	15.01	74.0	Meio nublado	Bom	—	NE	Muito fraco	Bom	25.7	20.0	22.81	31.00
Cordeiro	765.5	16.6	11.69	79.0	Limpo	?	—	—	—	?	24.0	8.0	17.03	—
Rosário	767.10	11.0	?	?	Quasi limpo	?	—	—	—	?	11.0	9.0	11.50	—
Mendes	768.30	10.0	11.10	64.6	Limpo	?	—	E	Fraco	?	26.6	4.0	15.70	—
Suzano	767.60	21.9	13.52	73.0	Quasi limpo	Bom	—	N	Fraco	Bom	23.0	17.0	20.70	—

Nota ao meio dia: Na Capital o tempo se conserva á variavel. Provavel a occorrença de chuva.

Em Paratyba cahiram aguaceiros com E. fresco a. s. noitacar de hontem.

Em Cuyabá chuviscou ao amanhecer de hontem e na manhã de hoje.

Em Florianopolis chuviscou e cahiram alguns aguaceiros no comço da tarde de hontem; dessa hora em diante até a madrugada de hoje choveu a intervallos.

No Rio Grande cahiram aguaceiros hontem á noite.

As observações com este signal (x) são de hontem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.953

Josuíno & Araújo, estabelecidos nesta praça com commercio de ferragens, á rua do Cattoto n. 223, vêm apresentar a esta junta a marca-acima, a qual consiste no seguinte: Um rolo de forma circular, de fundo branco e guarnecido de linhas finas pretas, vendo-se ao centro a figura de um robusto homem empunhando um malho em direcção a uma bigorna, vendo-se na parte inferior desta as iniciais J. & A. Na parte superior do círculo, em sentido curvilíneo, os dizeros *Portland Cement* e inferiormente a palavra *Vulcano*. A referida marca será usada pelos supplicantes nas barricas que contiverem o cimento de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 18 de março de 1904.—*Josuíno & Araújo*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 18 de março de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.953, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 8 de abril de 1904.....	1.632:501\$078
Idem do dia 9:	
Em papel.... 193:225\$532	
Em ouro.... 64:914\$737	258:537\$269
	1.941:038\$347

Em igual periodo de 1903.. 1.875:021\$618

RECEVEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 9 de abril de 1904.....	7:087\$098
Idem nos dias 1 a 9.....	77:657\$896

Em igual periodo de 1903 82:187\$604

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 775, appellante a Fazenda Municipal, appellada a Companhia City Improvements, terá logro na sessão da Camara Criminal do dia 12 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 8 de abril de 1904.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão
(2ª chamada)

Flavio Vieira.

Antonio Telles de Souza.
Paulo de Andrade Martins Costa.

Mathematica para agrimensor
(2ª chamada)

Coriolano Innocencio Teixeira.

Nota — A's mesmas horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de economia politica, direito e legislação de terras para agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica, 9 de abril de 1904.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub secretario.

Gymnasio Nacional

Segunda-feira, 11 do corrente, á 1 hora da tarde, haverá sessão da Congregação, afim de se tratar da revisão dos programmas de ensino, etc.

Na terça feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a prestar exames de admissão os seguintes candidatos:

Internato do Gymnasio Nacional

- 1 Amadeu Felippo da Luz.
- 2 Luiz Augusto de Azevedo Sodré.
- 3 Mario José de Almeida.
- 4 Mario da Silva.
- 5 Nelson Dufraeyer da Oliveira.
- 6 Nelson Finza Pessoa.
- 7 Onofre Olyntho Petra de Barros.
- 8 Octavio Valdetaro Coimbra.
- 9 Olinadino Alves da Costa.
- 10 Octacilio Ferreira.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 9 de abril de 1904.—Pelo secretario, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Terça-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos á matricula no primeiro anno:

- 1 Sylvio Altamira Nepomuceno.
- 2 Jorge Fernandes Werneck Moreira.
- 3 Fernando Nereu de Sampaio.
- 4 Jonathas Figueiredo.
- 5 Helio Zumith.
- 6 Adhemar Alves de Souza.
- 7 Alberto do Faria Filho.
- 8 Viriato Jorge Pereira.
- 9 Horacio Dias da Silva.
- 10 Mario Saturnino dos Santos.
- 11 Luiz do Valle.
- 12 Alvaro Cesar de Berredo.
- 13 José Coelho Pereira Netto.
- 14 Armando de Carvalho Leão.
- 15 Antenor Ferreira Romariz.
- 16 Pedro Loureiro Villabom.
- 17 Pedro do Val Villares.
- 18 Henrique Mose de Almeida.
- 19 Fidelis Leingruber Kropf.
- 20 Luciano Alvares de Azevedo.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 9 de abril de 1904.—O secretario, *Paulo Tavares*.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 12 do corrente, ás 10 horas, da manhã, effectuar-se-hão os seguintes exames:

Arithmetica—Curso de direito

1ª mesa

- 1 Alfredo Sergio Ferreira.
- 2 Amando Crissiuma Paranhos.
- 3 Ernani Marcellino de Paiva.
- 4 Paulo Cupertino do Amaral.
- 5 Narelso Barbosa Rodrigues.
- 6 Arnaldo Barbosa Rodrigues.
- 7 Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
- 8 Oscar Domingues Ribeiro.

2ª mesa

- 1 Edgard Baptista de Figueiredo.
- 2 Carlos Castelpoggi da Rocha Braga.
- 3 Antonio Ferreira Vianna Netto.
- 4 Eduardo Pedro de Souza.
- 5 Frederico Amôdo.
- 6 Aldorico de Souza.
- 7 Carlos Augusto de Forton Bousquet.
- 8 Francisco Pinheiro Almozara.
- 9 Manoel Joaquim de Carvalho Junior.

Physica e chimica—Cursos medico e polytechnico

1ª mesa (2ª chamada)

- 1 Olivando de Araújo Leite.
- 2 Oscar da Motta Guimarães.
- 3 Mario Simões Corrêa.
- 4 José Fernandes Pereira de Mello.
- 5 Henrique Rodrigues Teixeira.
- 6 Dagoberto Pagani.

Elementos

2ª mesa

(2ª chamada)

- 1 Antonio Armando.
- 2 Augusto de Queiroz Lopes.
- 3 Delio Guarani de Barros.
- 4 João Antonio Teixeira Bastos.
- 5 Edgard José de Moraes.
- 6 Arnaldo Mendes Lopes.

Frances—Diversos cursos

(Ultimo dia)

- 1 Noemia dos Santos Rosa.
- 2 Octavio de Barros Taveira.
- 3 João Leite do Nascimento.
- 4 Luiz Barreto Alves Ferreira.
- 5 Thomaz da Silva Freire.
- 6 Mario Alves.
- 7 Djalma Leite de Castro.
- 8 Waldemar da Pinna.
- 9 Ernesto Crissiuma de Toledo.

Historia universal—Curso medico

2ª mesa

- 1 Arthur Corrêa Dias.
- 2 Alfredo Bernardes de Souza.
- 3 Paulino Veiga de Mello.
- 4 João Rezende Conceição.
- 5 Manoel Rodrigues Leite e Otílica.
- 6 Zacharias Estella.
- 7 Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.
- 8 Bráulio Rodrigues Seabra.
- 9 Alfredo Bressano de Lima.

Inglês—Diversos cursos

(2ª chamada)

- 1 Hernani de Souza Carvalho.
- 2 Jayme Antonio de Oliveira.
- 3 Alvaro da Silva Vieira.
- 4 Doryval Falleti.
- 5 João Pereira da Cruz.
- 6 Armando Antas de Almeida.
- 7 Raul Waguelin de Abreu.
- 8 Francisco de Souza Paquet.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 9 de abril de 1904.—O secretario, *Paulo Tavares*.

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

Quarta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas, provas graphicas de desenho do 4º anno.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 9 de abril de 1904.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E DE ADMISSÃO

Cursos diurno e nocturno

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de promoção de harmonia os alumnos de 1913 que, por motivo justificado, o não prestaram em dezembro ultimo.

Nesse mesmo dia, ás horas acima indicadas, serão chamados a exame de admissão, de harmonia os alumnos e candidatos que requereram matricula nesse curso; ás 6 1/2 horas da tarde, os que requereram matricula,

nas aulas nocturnas, para os cursos de canto, flauta, clarinete, trompa e clarim, devendo serem também chamados a exame de teclado os que requereram matrícula no curso de canto.

No dia 12, ás 10 1/2 horas da manhã, proceder-se-ha aos exames de harpa.

As listas da chamada acham-se afixadas na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 9 de abril de 1904.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os arrendatarios ou proprietarios dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham os referidos predios sob as penas da lei:

Rua do Livramento ns. 8, 70 e 86.

Rua Conselheiro Zacharias n. 34.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro 10 de abril de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante oito dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso para preenchimento de 14 vagas de inspectores sanitarios.

De accordo com as disposições approvadas pelo Exm. Sr. Ministro do Interior em 11 de março ultimo, o concurso versará sobre hygiene geral, bacteriologia e chimica applicadas á hygiene, pathologia tropical e logistica sanitaria.

Os concurrentes deverão indicar em seus requerimentos o livro e folha em que está registrado o respectivo diploma nesta Directoria Geral.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de abril de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até segunda ordem, fica suspenso, desde hoje, o serviço de desinfecções, que estava sendo feito, neste porto, nas embarcações que se dirigiam para os demais portos da Republica.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 8 de abril de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA ABERTA PARA VENDA DE UMA GRANDE PRENSA EXISTENTE NA THESOURARIA GERAL DO THESOURO FEDERAL, OUTRORA DESTINADA A CARIMBAR PAPEIS

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 8 do corrente mez, por esta directoria se faz publico que se

acha aberta a concorrência acima referida durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital e sob o preço basico de 50\$, com a condição expressa de ser a remoção da prensa mencionada feita desde o lugar em que se acha por conta do proponente preferido.

As propostas serão apresentadas nesta directoria dentro do referido prazo, que expira no dia 13 de abril proximo, ao meio-dia em ponto, devem vir em cartas fechadas, devidamente selladas o lacradas, sem rasura, nem emendas ou cousa que duvida faça.

Directoria das Rendas Publicas, em 14 de março de 1904.—*Luiz R. Cavalcanti Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo se extraviado os titulos das sote apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, e ns. 62.047 a 62.053, da 4ª serie, emitidas em 1863, pertencentes a A. Marques & Comp., vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de abril de 1904.—O 4º escriptuario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 8—1ª MESA

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 23 do abril de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

JP&C: 1 caixa n. 6.761, contendo rolhas de vidro (obras não classificadas de vidro branco n. 1), pesando liquido 26 kilos; borracha em obras não classificada, pesando 13 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Allo-mão S. Paulo*, descarregada em 13 de fevereiro de 1903.

Lote n. 2

Sem marca: 2 batelões em máo estado. Acham-se juntos aos estaleiros do Sr. Augusto Gomes de Moraes.

Lote n. 3

DJA&C: 10 caixas ns. 58/67, contendo azeite doce em latas, pesando bruto 226 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 30 de dezembro de 1902.

Lote n. 4

GS: 1 caixa n. 821, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples (para canos de esgotos), pesando bruto 264 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 19 de dezembro de 1902.

Lote n. 5

HTS: 1 caixa n. 1, contendo cartazes em papelão, pesando bruto 9 kilos; cartazes em laminas de celluloides (obras não especificadas de borracha), pesando bruto 3 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Idem: 1 caixa n. 109, contendo pellegos, pesando liquido 2.300 grammas; esteiras finas para cama, pesando liquido 14.500 grammas; 2 duzias de ceroulas do algodão, lisas; 1 duzia de ditas de lã; 1 duzia de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas,

de mais do 20 centimetros; 4 duzias de pares de meias do algodão não especificadas, curtas, até 20 centimetros; os 23 vidros com *ki-lobiophorina* (medicamento incluído nos sacharatos), pesando liquido 2.800 grammas; 24 sabonetes medicinaes simples, pesando liquido 2 kilos; lenços do linho até 48 fios, pesando liquido 600 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 18 de dezembro de 1902.

Lote n. 7

MMO: 2 caixas, ns. 1/2, contendo papel de lixa, pesando liquido 504 kilos; vindas do Nova-York no vapor inglez *Tennyson*, descarregadas em 27 de dezembro de 1902.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 8

JMC—PC: 1 caixa n. 265, contendo tecidos não classificados, de linho, tintos, adamascados, pesando liquido 91 kilos; borlas de lã, pesando bruto 18 kilos; filô de algodão, ponto de crochet, pesando liquido 16 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *Brasil*, descarregada em 5 de novembro de 1902.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arromatados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arromatização, entregará o rematante ao escriptivo da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho do arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Militar do Brazil

CONCURRENCIA PARA FARDAMENTO E CALÇADO

De ordem do Exm. Sr. general de divisão commandante, faço publico que, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, do fardamento destinado aos musicos e demais praças desta escola, de accordo com a especificação abaixo, a saber:

Capacetes para praças (1º uniforme), um.

Platinas de correntes, par.

Ponche, um.

Botas de bezerro francez, par.

A materia prima, aviamentos e accessorios a empregar no fardamento e calçado pedidos, deverão ser iguaes e da mesma qualidade dos adoptados no exercito para a artilharia de campanha, obedeendo aos typos mandados vigorar pelo plano actual de uniformes, com alteração do distinctivo da arma que será o *Castello*.

Todo o fardamento e o calçado será feito sob medida.

Na ajudancia do material da escola, devem se apresentar os interessados afim de conhecerem dos detalhes do fardamento e bem assim entregar as amostras do que pretendem propor, até o dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis; não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer a essa condição.

Cada concurrente preferido fará a caução da quantia de 200\$, na ocasião de ser aceita a sua proposta, até á assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5 % sobre o valor provavel do que houver de fornecer, como garantia da execução do mesmo contracto.

Escola Militar do Brazil, na Praia Vermelha, 4 de abril de 1904.—O escriptuario, *Felippe Fred. Lohrs*.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

PROPOSTA PARA FORNECIMENTOS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 18 do corrente, até às 12 horas da manhã, para o fornecimento de diversos artigos de expediente, material sanitario, guarnições de arreios para animaes de carruagens e outros objectos constantes das relações existentes na mesma repartição, as quaes constam de tres grupos diferentes.

As pessoas que pretendem contractar estes fornecimentos deverão apresentar, com as propostas, as amostras dos artigos que propuzerem, sendo todos de primeira qualidade, mencionando no numero correspondente a cada artigo de material sanitario, o nome do respectivo autor ou fabricante, observando as seguintes disposições:

1.º Ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2.º Haver pago o imposto de sua casa commercial no semestre vencido;

3.º Ter caucionado na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto e fiel execução do mesmo, a importância de um conto de réis para cada um dos grupos que propuzer.

Só será admittido como concorrente aos fornecimentos todo aquelle que se habilitar provando com documentos o exigido nas clausulas acima mencionadas, até uma hora antes da designada para apresentação das propostas.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, fechadas e mencionando:

1º, o nome do proponente, a enumeração, qualidade e preços dos artigos que pretender fornecer, o prazo de entrega total ou parcial e mais condições do fornecimento;

2º, o numero e marca das amostras apresentadas;

3º, declaração explicita de sujeitar-se o proponente á multa de cinco por cento da importância a que montarem os artigos que lhe forem aceitos, no caso de não comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo, nunca maior de quatro dias uteis, que lhe for notificado por edital publicado na imprensa;

4º, indicação da casa commercial do proponente.

Para qualquer esclarecimento, os pretendentes dirijam-se á Secretaria do Deposito, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, onde encontrarão as relações respectivas.

Capital Federal, 8 de abril de 1904. — *Bibiano José Teixeira Ruas*, capitão almozarife.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

Tendo sido annullada a concorrência realizada em 24 de março ultimo, não só por terem se apresentado concorrentes unicos para a maioria dos artigos annunciados, como tambem por serem estes exaggerados, não permitindo a sua aceitação, de ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 do corrente, na intendência desta estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento de ferro e outros metaes, materias diversos, madeiras e objectos de escriptorio, de accordo com os impressos que se acham á disposição dos concorrentes na mesma intendência, e bem assim as condições para o recebimento das propostas.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendência no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação de suas residências e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto. Bem como a certidão de ter satisfeito o art. XXV I das instruções para o serviço de concorrências.

Para esses fornecimentos serão lavrados contractos do fornecimento annual como supplemento dos contractos geraes.

Os concorrentes que já forem fornecedores ficam dispensados da nova caução, uma vez que declaram na proposta sujeitar-se a esta concorrência.

Secretaria da Estrada Central do Brazil, 9 de abril de 1904. — O secretario, *Munuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 5/32	12 3/64
» Pariz.....	\$786	\$797
» Hamburgo.....	\$968	\$978
» Italia.....	—	\$802
» Portugal.....	—	\$365
» Nova York.....	—	4\$120
Libra esterlina em moeda.....		20\$050
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$237

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, de 1:000\$	989\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	985\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..	178\$000
Ditas inscrições de 3 %, port.	908\$000
Ditas idem idem, nom.....	905\$000
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	770\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port...	325\$000
Dias idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	59\$250
Banco União do Commercio, c/40 %.....	23\$000
Dito da Republica do Brazil....	33\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	115\$000
Companhia Centros Pasiores do Brazil, c/30 %.....	7\$000
Dita Seguros Mercurio, c/25 %..	36\$000
Dita Tecidos Cometa.....	225\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituauna, 1ª serie.....	78\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos de 200\$.....	194\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril Jardim Botânico.....	218\$000

Venda por alvord

5:000\$ apolices inscrições de 3 %, nom..... 908\$000
Secretaria da Camara Syndical, 9 de abril de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

RECTIFICAÇÃO

Tendo havido erro na publicação do edital da admissão das acções da Companhia Litho-Typographia, á cotação official da Bolsa, na parte em que se refere ao capital social, publica-se de novo o referido edital, ficando assim rectificado.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação na Bolsa e respectiva cotação official as acções integradas da Companhia Litho-Typographia, em numero de 10.000, do valor nominal, cada uma, de 50\$000, representativas do capital social de réis 500:000\$000.

Na secretaria desta camara acha-se archivado um exemplar da cautela de acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical, 8 de abril de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 9 DE ABRIL DE 1904

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda :

	Por kilogram.
Amendoim com casca.....	\$200
Café em grão.....	\$570
Cebolas.....	\$500
Mel de abelhas.....	\$800
Polvilho.....	\$400
Aguardente.....	\$300
Carne de porco.....	1\$200
Feijão.....	\$200
	Por gram.
Ouro.....	2\$477

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Real do Brazil

(Em liquidação)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL

Aos doze dias do mez de março de 1904, sendo 1 hora e um quarto da tarde, e achando-se presentes em uma das salas do Banco de Credito Real do Brazil (em liquidação) 16 Srs. accionistas, o Sr. conselheiro Souza Ferreira, na qualidade de liquidante do mesmo banco, diz que, realizando-se a presente reunião em virtude de 2ª convocação feita pelas folhas diarias, pôde a assembléa constituir-se e deliberar legalmente, qualquer que seja o capital representado; observa, porém, que se acham inscriptas no livro de presença 11.251 acções.

Pede licença para, com a aprovação dos Srs. accionistas, indicar um dentre elles, que dirija os trabalhos da assembléa, e, depois de pequena pausa, convida o Sr. commandador Carlos Antonio de Araujo Silva para occupar a cadeira da presidencia.

O Sr. commandador Araujo Silva occupa a cadeira do presidente e depois de agradecer a aceitação de seu nome, pede aos Srs. Drs. João Alves da Silva Porto e Antonio Fernandes Moraes Moreira que aceitem os logares de secretarios.

Lida e approvada a acta da assembléa geral antecedente e approvada sem observações, o Sr. presidente põe em discussão a

Exposição dos liquidantes relativa ao semestre findo em 31 de dezembro de 1903 e o respectivo parecer da comissão fiscal.

A requisição do Sr. Dr. A. C. Valdetaro é dispensada a leitura da *Exposição* que foi impressa no *Journal do Commercio* e *Diario Official* e distribuída pelos Srs. accionistas presentes.

O Sr. Dr. Fabio Nunes Leal, a convite da presidência, lê o seguinte parecer:

« Srs. accionistas do Banco de Credito Real do Brazil, em liquidação — A comissão fiscal, tendo examinado as contas e, em geral, a escripturação do banco, que são agora submettidas ao conhecimento e aprovação da assembléa geral, e acompanhado as operações e os factos occurrentes, que vos são narrados no relatório dos liquidantes, propõe sejam approvados as contas e os actos da mesma, relativos ao semestre findo a 31 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904. — *Fabio Nunes Leal.* — *Manoel Guilherme da Silveira.* — Dr. Victorino Ricardo Barbosa Romeu. »

Declarando então o Sr. presidente que está aberta a discussão, o Sr. accionista Dr. Alcibíades Furtado diz que vai ler um pedido de informações que deseja seja sujeito a uma comissão ou pelo menos inserido na acta da presente sessão.

Finda a leitura annunciada, o Sr. Souza Ferreira diz que a duvida que o Sr. accionista acaba de expor encontra immediata resposta na *Exposição* dos liquidantes e até no proprio trecho que S. S. acaba de citar. Os liquidantes, querendo ser leaes agora, como sempre tem sido, não desejam alimentar grandes esperanças e ainda menos infundir receios precipitados, expõem a verdade como a encaram. Effectivamente dizem que em sua opinião algumas verbas do activo não serão realizaveis integralmente, está claro, mas acrescentam logo que não tem por opportuna a occasião presente para as convenientes eliminações, isto é, ainda não dispõem de todos os elementos indispensaveis para julgar definitivamente. E' esta a confissão que fazem, e é unica conclusão que prudentemente se póde tirar no estado da liquidação. Cita para corroborar o que acaba de dizer um caso de um debito proveniente do activo do ex-Banco Predial, considerado irrealizavel, e a respeito do qual, não ha muito foi apresentada uma proposta de liquidação, que, é certo, até agora não teve seguimento. Pelo que acaba de referir parece ter satisfeito o intuito do Sr. accionista, sendo, portanto, dispensavel a nomeação de qualquer comissão para informar.

O Sr. accionista Paes Barreto pelo tambem informações, que igualmente deseja sejam insertas na acta.

O Sr. Souza Ferreira informa que as ultimas operações estão resumidas na *Exposição* dos liquidantes, pela qual se vê que se receberam algumas prestações, liquidaram-se debitos de mutuários, na somma constante desse documento; foram alienadas duas propriedades agricolas, uma escripturada na importância de 15:000\$ produziu 16:000\$ e a outra deu 4:700\$, quantia em que fora avaliada.

Nestas operações, quer de alienação, quer de liquidação de mutuos, foi recebida a importância respectiva, parte em dinheiro e parte em letras hypothecarias, sendo calculadas as letras, como desde o principio da liquidação, por metade do seu valor nominal, base adoptada como regra geral, não se levando em conta os titulos preferenciaes que acompanham as letras.

Assim, pensa ter dado as informações exigidas.

Em seguida, ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a

discussão e põe a votos a conclusão do parecer da comissão fiscal, approvando as contas e actos dos liquidantes relativos ao ultimo semestre, a qual é approvada por unanimidade, não tendo tomado parte na votação os liquidantes nem os membros da comissão fiscal.

O Sr. presidente declara que accede ao desejo dos Srs. accionistas Dr. Alcibíades Furtado e Paes Barreto, para que sejam inseridos nesta acta os pedidos de informações feitos SS. SS., que são do teor seguinte:

« A *Exposição* da comissão liquidante diz: Cumpre-nos agora dizer-vos qual o estado da liquidação.

Ao encerrar-se o semestre de que vos prestamos contas (balanço de 31 de dezembro de 1903) as responsabilidades do banco estavam re-luzidas a 9.800:000\$ e tinhamos ainda para liquidar um activo de 22.000:000\$ (numeros redondos).

Neste activo estão contempladas, é certo, verbas que consideramos irrealizaveis, mas não nos parece que seja o momento opportuno para as necessarias eliminações. »

Isto é uma confissão de que esse activo de 22.000:000\$ é meramente nominal.

Para se reconhecer o seu valor real é preciso que a comissão liquidante informe com exactidão:

1.º Qual a importancia das verbas que considera irrealizaveis, e si essa irrealização é devida á insolvabilidade ou morte dos devedores, prescrição das dividas, ou pericemento ou desvalorização das garantias;

2.º Qual a importancia das verbas que considera de duvidosa liquidação, o qual o prejuizo provavel que a cobrança dellas trará;

3.º Qual a importancia das verbas que considera de integral realização, isto é, das dividas que podem ser recebidas sem abatimentos ou descontos

Prestadas com fidelidade estas informações se terá a importancia do activo apuravel do banco, em 31 de dezembro, e se reconhecerá do seu estado de solvabilidade em relação ao passivo de 9.800:000\$, indicado na *Exposição*. — *Alcibíades Furtado.*

1.º Quaes foram as ultimas operações do banco em liquidação? Por quanto estavam ao banco as fazendas que foram vendidas e por quanto foram vendidas?

2.º De que natureza as operações feitas para a retirada da circulação de letras hypothecarias e titulos preferenciaes na importancia de 260:204\$000? Por quanto ficaram ao banco estas letras e titulos? — *João Paes Barreto.*

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão, da qual eu, Antonio Fernandes Werneck Moreira, servindo de 2º secretario, mandei lavrar a presente acta. Rio de Janeiro, 12 de março de 1904. — *C. A. de Araujo Silva*, presidente. — *João Alves da Silva Porto*, 1º secretario. — *Antonio Fernandes Werneck Moreira*, 2º secretario.

Empresa de Navegação Salina

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1904

Aos 14 dias do mez de março de 1904, á 1 hora e 30 minutos da tarde, achando-se presentes no escriptorio da Empresa de Navegação Salina, á rua da Quitanda n. 111, sobrado, local previamente designado, os accionistas constantes do livro de presença, representando 1.500 acções, que constituem o capital integral da empresa, o Sr. Antonio Rodrigues Alves de Faria assume a

presidencia da assembléa, na forma dos estatutos, e convida para secretario o Sr. Manoel Gonçalves dos Reis.

Declara em seguida aberta a sessão e convida a directoria da empresa a proceder á leitura do relatório, balanços e contas relativos ao exercicio de 1903 proximo findo, que é feito pelo respectivo presidente Sr. José Antonio Ferreira Guimarães.

O Sr. José Ribeiro Guimarães, como membro do conselho fiscal, procede á leitura do parecer do mesmo conselho sobre as contas e balanços do anno findo, concluindo para que sejam approvados e bem assim todos os actos da directoria da Empresa de Navegação Salina, o qual submettido a discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi posto a votos, sendo unanimemente approvado.

Em seguida o Sr. presidente declara que, sendo a convocação desta assembléa tambem para eleger-se o conselho fiscal e supplentes para servirem no corrente anno, convidava os Srs. accionistas a depositarem a mesa as suas cedulas, o que feito deu o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

Antonio Rodrigues Alves de Faria.

Antonio Pinto de Almeida.

José Ribeiro Guimarães.

Para supplentes:

Manoel Gonçalves dos Reis.

Ignacio José da Cunha.

Amandio de Oliveira Reis.

Nada mais havendo a tratar e não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a sessão ás 2 e 3) minutos da tarde, lavrando-se em seguida a presente acta, a qual, depois de lida e approvada vai assignada por todos os accionistas presentes.

E eu, Manoel Gonçalves dos Reis, secretario da assembléa geral, fiz lavrar a presente acta, que é assignada pela mesa e pelos demais accionistas presentes á actual convocação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1904.

Antonio Rodrigues Alves de Faria, presidente.

José Antonio Ferreira Guimarães.

Manoel Pinto de Fonseca.

José Ribeiro Guimarães.

Antero Pinto de Almeida.

Manoel Gonçalves dos Reis.

Ignacio José da Cunha.

Amandio de Oliveira Reis.

Segue-se o balanço geral.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

Activo

Material fluctuante :	
Paquetes Marcim	
e Canoas.....	434:649\$430
Galera Salina e	
hiatos Portinho	
e Dantas.....	98:666\$900
	533:316\$330

Conta do custeio.....	17:324\$777
Devedores :	
Saldo de diversas contas constantes no razão.....	10:674\$570
Caixa :	
Saldo existente.....	2:500\$000
	563:815\$677

Passivo

Capital :	
Importancia de 1.500 acções do valor de 200\$ cada uma integradas.....	300:000\$000

Fundo de reserva especial....	7:711\$788
Fundo de deterioração e reparos.....	15:423\$576
Lucros suspensos.....	61:500\$000
Rodrigues Faria & Comp.....	123:417\$483
Credores :	
Saldo de diversas contas constante no razão.....	55:762\$330
	563:815\$677

S. E. O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903. — José Antonio Ferreira Guimarães, presidente.

Reforma dos estatutos da irmandade religiosa Jesus, Maria e José (A Família Sagrada).

Fundada nesta Capital em 16 de novembro de 1893

CAPITULO I

Art. 1.º Sobre a garantia do art. 72 §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891. Decreto legislativo n. 173 de 10 de setembro de 1893. Fica constituída nesta Capital, onde terá seu fóro jurídico a denominada Irmandade Religiosa — Jesus, Maria e José — iniciada entre um grupo de famílias a convite de José Antonio da Silva Fonseca; a formação por tempo indeterminado de um grupo irmanente constituído, afim de investigar a philosophia spirita, que afirma a existencia de Deus, e a immortalidade da alma, a reencarnação dos espiritos e o progresso intellectual e moral até a sua perfeição.

§ 1.º Constituída entre famílias afim de as tirar de seitas ou outras illusões afastando-se da religião christã, prejudicando seu espirito na doutrina de Jesus, que pregada pelos seus discipulos a mais util ao progresso da luminosa crença espirita ou religião christã.

CAPITULO II

Art. 2.º Os fins da irmandade consistem em proteger todos os seus irmãos, procurar a tranquillidade no lar domestico, na educação familiar, fortalecer seu espirito no cultivo doutrinario, quer nas escolas religiosas, quer nos hospitais, quer em viagem; auxiliar os nos remedios ou nos facultativos de sciencia medica que precisar. O doente não deve comparecer ao templo, mas participar por escripto para ser soccorrido.

Da admissão

Art. 3.º Admissão de irmãos:

Para ser admittido socio-irmão desta irmandade, deve ser dotado de bons costumes e apresentado por outro irmão já matriculado; inscrever-se-ha em uma proposta, seu nome, estado, pessoas da familia e moradia, cuja, apresentada em sessão administrativa, terá sua approvação ou rejeição.

Dos irmãos

Art. 4.º Os irmãos serão bemfeitores, effectivos e honorarios. Bemfeitor será o irmão que concorrer com donativos superiores a cem mil réis (100\$), quer por subscipção, quer por outros meios de caridade para satisfazer os soccorros de que tratam os arts. 2º e outros.

§ 1.º Effectivo é aquelle que depois de admittido como irmão associado concorra com a sua esportula mensal ou trimestral nunca menor de 1\$, e uma pequena joia pelo diploma.

§ 2.º Honorarios serão os irmãos que tiverem prestado auxilio em defesa de todos os irmãos que se acharem tollidos em sua liber-

dade, assim como os directores do orgãos, do centros espiritas e outros.

§ 3.º Admittam-se como irmãos pessoas de bons costumes, de ambos os sexos, crentes ou não na doutrina espirita, que, sendo respeitadoras das crenças alheias, queiram contribuir para o seu progresso e para o da humanidade, sendo livre o culto religioso, com decencia e respeito, excluindo tudo que possa trazer perturbações no recinto das reuniões, quer por espirito de hostilidade ou opposição systematica, quer por qualquer outro, fazendo assim perder tempo em discussões.

§ 4.º Todos são considerados irmãos desta irmandade, respeitando os artigos deste estatuto e seu regulamento interno, até conhecerem a bondade desta irmandade e se filiarão, matriculando-se, para ter as regalias sociaes.

CAPITULO III

Art. 5.º O fundo social será constituído:

- a) com as mensalidades de seus irmãos associados;
- b) com o producto dos diplomas dos socios;
- c) com joias, donativos de qualquer especie;
- d) a irmandade actualmente possui moveis e seu altar, suas imagens, a gloria do Divino Espirito Santo, suas alfaias, competentemente inscriptos no seu diario, no valor estimativo.

Paragrapho unico. Tirar-se-ha cincoenta por cento do seu rendimento liquido para soccorrer as necessidades prescriptas nestes estatutos; si a renda permittir tirar-se-ha a outra parte ao fundo de reserva, dedicado á aquisição de um templo para a permanencia desta irmandade, nos casos em que haja saldo no compromisso franco e caritativo desta lei, tirar-se-ha a dita reserva para os fins citados.

Art. 6.º A irmandade religiosa Jesus, Maria e José (a Família Sagrada) tem por seus protectores espirituaes a Santissima Trindade no Céu e na terra os Santos Anjos, Santos Prophetas e Santos e Santas como espiritos puros, seguindo seus exemplos na pregação da doutrina espiritual e festejar seus anniversarios, suas desencarnações com suas novenas ou trezinas, implorando sua intercessão para allivio dos que soffrem; tanto irmãos como em geral, assim como a paz e a graça para que nos livre de peste, fome e guerra.

CAPITULO IV

Das sessões

Art. 7.º As reuniões da irmandade consistirão em sessões que serão solennes, extraordinarias e ordinarias.

§ 1.º As sessões solennes terão lugar no dia de anniversario da irmandade, que é no dia 25 de outubro, de cada anno, por ter sido instituída no mesmo dia de 1893, anniversario da Martyr Santa Catharina.

- a) commemorar os seus protectores espirituaes e os mencionados no art. 6º;
- b) dar posse á nova directoria.

§ 2.º Haverá sessões solennes nos dias da Conceição da Virgem Maria e do nascimento e da desencarnação de Nosso Senhor Jesus Christo e sua ascensão até o Divino Espirito Santo.

§ 3.º As sessões extraordinarias terão por fim tratar da administração da sociedade, e pertence ao conselho administrativo, por seu provedor, convocar-as e designar os dias em que deverão ter lugar.

§ 4.º As sessões ordinarias são puramente spiritas e tem por fim especial investigar os phenomenos psychicos e propagar o spiritismo, e se effectuarão na seguinte ordem:

- a) abrir as sessões em nome de Deus Todo Poderoso, recitando-se as preces spiritas;

b) dar a palavra a qualquer irmão da terra ou do espaço, que queira fallar sobre o spiritismo com o fim de promover o estudo e a comprehensão desta lei.

c) doutrinar sobre os Evangelhos do Nosso Senhor Jesus Christo, segundo Allan Kardoc e outros missionarios, ou sobre a philosophia em geral;

d) fazer experiencias das diversas mediumnidades, já para as desonvolver, já para entrar em communhão de pensamento com os espiritos desencarnados, com o fim de esclarecer os soffredores, alliviando-os, e pedir conselhos e protecção aos espiritos elevados;

e) encerrar as sessões com as preces spiritas e a oração dominical ou prece do Senhor.

CAPITULO V

Da directoria

Art. 8.º A directoria da Irmandade compor-se-ha na administração por 23 irmãos de ambos os sexos, sendo:

- 1 provedor.
- 1 vice-provedor.
- 1 1º secretario.
- 1 2º secretario.
- 1 thesoureiro.
- 1 procurador.
- 9 irmãos mesa-rios.
- 1 bibliothecario.

12 irmãs zeladoras hospitaleira, que formarão as mesas administrativa, definidora e zeladora, e geral conjunta para resolver definitivamente casos de maior circumstancia até a digna assemblea.

§ 1.º Fica pelos presentes estatutos eleito presidente vitalicio o irmão Antonio da Silva Fonseca, iniciador e fundador da Irmandade.

§ 2.º Os demais membros da directoria serão eleitos pela assemblea geral e servirão por um anno; nenhum dos eleitos poderá recusar-se ao mandato que lhe for designado.

§ 3.º O provedor representa a Irmandade interna e externamente; como chefe que é da directoria, é o guarda executor dos estatutos e regulamentos da Irmandade. Compete-lhe presidir a todas as reuniões da Irmandade, assignar as actas, toda a correspondencia, convitos ás autoridades e corporações; vigiar pela boa applicação da receita social fazendo que haja uma boa escripturação da receita e despesa, superintendendo em tudo a melhor ordem.

No fim de cada anno social deverá apresentar um relatorio circumstanciado dos factos occorridos.

§ 4.º O vice-provedor substitue o provedor em seu impedimento por qualquer motivo.

§ 5.º O 1º secretario substitue o provedor e vice-provedor em seus impedimentos, procede á leitura da acta e do expediente; é o guarda do archivo e da bibliotheca da Irmandade, na falta do bibliothecario.

§ 6.º O 2º secretario substitue o 1º em seus compromissos. O provedor compete annunciar dia e hora para as reuniões administrativas e assemblea geral.

CAPITULO VI

O 2º secretario toma os apontamentos para as actas, cuja redacção lhe compete, transcreve as communicações, condiziva o 1º secretario no serviço da secretaria.

Art. 9.º A escripturação da sociedade será feita pelos 1º e 2º secretarios de combinação e harmonia, havendo para isso todos os livros necessarios a uma boa e clara escripturação, e do Razão, no fim de cada mez, se extrahirá um balancete, que, assignado, será affixado na sala das sessões, e no fim do anno social se fará um balanço geral, que deverá fazer parte do relatorio do presidente.

Art. 10. O thesoureiro terá a seu cargo os talões dos recibos, que assignará, dos debitos dos socios, donativos ou diplomas, incumbendo-lhe especialmente a vigilancia de toda a cobrança da receita, devendo ser auxiliado pelo procurador.

Art. 11. O procurador zelará os bens sociais, coadjuvando o thesoureiro na cobrança da receita, os secretarios no serviço da secretaria e servirá de fiscal para ser mantida a boa ordem nas sessões.

CAPITULO VII

Do conselho administrativo

Art. 12. O provedor e demais membros da directoria constituem o conselho administrativo, que fará suas reuniões ordinarias para tratar dos negocios da irmandade, as quaes terão lugar duas vezes por mez, nos dias fixados pelo provedor.

Da bibliotheca

Art. 12. A directoria fica constituída em comissão permanente para o augmento da mesma, visto ter um numero regular de obras scientificas e religiosas e historica na sua estante de mogno e quando entender poderá franquear a seus irmãos, em horas determinadas, as quaes serão consultados no recinto da irmandade.

CAPITULO VIII

Mesa das Zeladoras

Art. 14. Será eleita por votos ou acclamação entre as 12 irmãs, com a sua vice-provedora, 1.^a e 2.^a secretaria. Assim formarão sua mesa definidora.

§ 1.^o Compete promover o engrandecimento da irmandade, procurar todo o auxilio para que seja distribuída a caridade com os irmãos indigentes, angariar esmolas ou donativos dos irmãos abastados a favor daquelles, visitar os enfermos si possível for, afim de conhecer de perto as suas necessidades; ter debaixo de sua devoção, os ornamentos e apparatus das imagens, adornal-os e assistir ás sessões do Culto Divino e instructivo; para a ornamentação officiará ao provedor e thesoureiro, expondo as necessidades.

Mesa das Zeladoras

Art. 15. Reunir-se-ha separadamente para os trabalhos da jurisdicção.

Para deliberar os trabalhos da sua administração, no caso de desmando e prejuizo da Irmandade ou má administração da mesa, a mesa zeladora pôde officiar á provedora, que dará as necessarias providencias, officinando á mesa definidora.

§ 1.^o Attender com presteza ao aviso do provedor e da mesa definidora. Todos os officios e participações dirigidos aos provedores devem estar legalmente assignados, para dar prompto cumprimento á mesa.

§ 2.^o A provedora annunciará dia e hora para a reunião das mesas.

CAPITULO IX

Da assembléa geral

Art. 16. Reunir-se-ha em numero illimitado de irmãos, constituídos legalmente, por sua matricula no livro de presença da irmandade, em que deve achar-se escripto o nome e moradia de cada irmão não podendo funcionar com menos de dous terços, considerar-se-ha numero legal, para funcionar a assembléa geral.

§ 1.^o O provedor logo que verificar, no livro de presença, por uma chamada, que ha numero legal, annunciará a abertura da assembléa por um prece religiosa, afim de poder seguir os trabalhos.

§ 2.^o O provedor mandará ler a acta da sessão anterior;

a) depois mandará ler o relatório e contas do anno findo;

b) si durante a leitura houver causa a reclamar, o irmão tomará uma nota, e no final da leitura apresentará suas queixas á assembléa geral, que autorizará ao provedor a nomear uma comissão de tres membros, para verificar e usar do art. 8.^o, § 6.^o, ou crear uma assembléa para submeter ao arbitrio, cuja deliberação será apresentada á assembléa geral, que convocar-se-ha para esse fim;

c) depois da discussão do relatório e contas o provedor suspenderá a sessão por cinco minutos afim de preparar-se para as eleições.

§ 3.^o O provedor mandará distribuir papel contendo 33 nomes assim divididos: 15 para a mesa definidora e 12 para a mesa zeladora e suppleto.

O provedor annunciará a reabertura da sessão, para se proceder á votação das mesas do anno vindouro.

§ 4.^o O provedor mandará o 1.^o secretario ler a apuração da eleição, e annunciará os novos membros eleitos, para as novas mesas que tem de funcionar no anno vindouro.

§ 5.^o O provedor mandará o 1.^o secretario officiar a todos os membros eleitos e marcará dia e hora para a reunião de posse dos novos funcionarios.

CAPITULO X

Da fiscalização da renda social

Art. 17. Qualquer socio quite tem direito de fiscalizar o modo como é empregada a receita da irmandade.

§ 1.^o Para esse fim o socio quite fará o seu requerimento á directoria, que immediatamente o deferirá, designando-lhe dia e hora.

§ 2.^o Todos os livros da irmandade lhe serão exhibidos e delles poderá fazer o exame á sua vontade, porém nunca em horas das sessões.

CAPITULO XI

Disposições geraes

Art. 18. Esta irmandade é particularmente constituída; é igual a qualquer outra civil que tem suas insignias, estandarte, taboletas, e bandeira, etc.; terá também suas insignias, estandarte, taboleta e bandeira, etc.

§ 1.^o O estandarte será de seda em duas faces, a parte superior representando o céu, terra e o mar, sobre a terra a Família Sagrada, sobre o mar a nuvem branca com raios solares e sobre as nuvens a gloria, circundando entre o mar por cima da gloria o arco iris.

§ 2.^o Parto inferior, a arca de aliança sobre a parte terra e entre mar e céu uma pomba branca com o ramo de oliveira no bico, laço e fita para medalhas serão da cor do arco iris; a bandeira collocada na sacada do prelio onde funcionar a irmandade será verde, amarello, azul e branco.

§ 3.^o O provedor poderá annunciar sessões magnas commemorando anniversarios de vultos historicos como Allan Kardec, Pedro Alvaros Cabral, Luis do Camões, frei Francisco de Jesus Maria Sarmiento, Dr. Dias da Cruz (pai), heróes de armas, como sendo de mar e terra, scientificos e litterarios, assim como o dia 2 de novembro de cada anno. Abrangendo os favores seguintes:

§ 4.^o Lição de epistola do livro 2.^o dos machabees.

Lição do Sagrado Evangelho, segundo São João, e segundo S. Lucas (CXI; P. S. 64).

Epistola (I cor, CXV).

Evangelho (S. Mathheus CV).

Evangelho (S. João CXV).

Allan Kardec (Evangelho CVIII).

REGULAMENTO INTERNO

Ordem dos trabalhos

Art. 1.^o Todos serão considerados irmãos, embora visitando a esta irmandade, e terão lugar as suas reuniões ás terças, quintas e sabbados, das 7 1/2 ás 10 horas da noite; podendo haver oraculo em outros dias, e em horas determinadas pelo provedor, para novenas aos Espiritos Superiores.

Art. 2.^o A hora regimental compete chamar a attenção dos irmãos, proceder á leitura de um periodo do livro dos Espiritos, ou do Evangelho, trazendo as necessarias explicações para o principio dos trabalhos.

Art. 3.^o Pedir ao irmão secretario o que for mister para a boa ordem e respeito aos trabalhos, nos artigos destes estatutos.

Art. 4.^o Convidar os irmãos a acompanhar nas preces e aberturas.

Depois de aberta a sessão o provedor determinará os trabalhos seguintes: convidar os irmãos que queiram estudar as mediumnidades psychographica, mecanica, videncia e outras sciencias philosophicas. Convidar os praticos que queiram se prestar aos trabalhos explicitos pelas sciencias spiritas.

Das sessões

Todos os mediums serão sujeitos ás observações do provedor, e serão responsaveis pelos erros em sua mediumnidade; si tal se der por obsessão são submittidos a tratamento, e para o bom andamento dos trabalhos, nenhum irmão terá a palavra sem permissão do provedor, depois de aberta a sessão, e só terão aquelles que o provedor convidar para dar qualquer explicação para não haver interrupção nos trabalhos mediummicos. Todos os irmãos devem se portar com respeito e silencio durante as sessões e durante as horas de estudo. Todas as perguntas que tiverem de ser dirigidas aos espiritos deverão ser pelo provedor, que poderá recusar as conforme as suas circumstancias. São prohibidas todas as questões futeis de interesse e de pura curiosidade, todas as discussões que se desviarem deste regulamento e estatutos desta irmandade.

Depois de aberta a sessão, não se pôde conversar nem fumar e nem levantar-se, salvo em caso de necessidade.

Todos os irmãos serão subordinados ao provedor.

Não se poderá observar com aspereza a nenhum irmão, quer seja encarnado, ou desencarnado, devendo procurar assim fazer com humildade e moralidade.

Em caso de uma aggressão physica ou moral não deverá corresponder da mesma forma, e sim deverá executar o que ditam os artigos desse regimento.

O irmão que perturbar a ordem por qualquer modo ou mostrar má vontade pelos trabalhos desta irmandade, deve ser convidado a retirar-se.

Revogam-se as disposições em contrario.

O presente estatuto foi approved em assembléa geral perante o numero de 112 irmãos, em 3 de abril de 1904; resolvemos delegar os poderes, para representar-nos, interior e exteriormente, communicando em tempo esta assembléa.

DIRECTORIA

Provedor — José Antonio da Silva Fonseca.

Vice-provedor — Pedro Lopes Coelho.

1.^o Secretario — José Ignacio Leal.

2.^o Secretario — Pedro Raptas da Fonseca.

Thesoureiro — Manoel Coutinho Carvalho.

Procurador — Frederico Santos Matos.

Secretaria á rua de Cunha n. 59. — José Antonio da Silva Fonseca.

Braga, Carneiro & Comp.

RELATORIO DO ANNO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903, QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 1904

Srs. commanditarios.—Ao apresentar-vos as contas da nossa gestão no anno de 1903, temos a satisfação de notar-vos que os negocios sociaes tomaram novo impulso, alargando-se a área da nossa actividade.

O augmento do nosso capital, realizado por deliberação da assemblea geral extraordinaria de 6 de outubro de 1903, veio habilitar-nos a trabalhar com mais desafogo deante do augmento de operações. Aproveitamos este ensejo para ainda uma vez vos manifestarmos o nosso agradecimento por mais essa prova de benevolencia e confiança.

Comquanto a nossa principal preocupação seja assegurar a firmeza do capital, e apesar de termos inventariado os bens sociaes de modo que qualquer baixa no custo das fazendas não affectará sensivelmente o valor escripturado, o total dos lucros permittiu reforçar ainda a nossa reserva, elevando-a á quantia de 173:423\$780, e distribuir 12 % ao capital augmentado, passando o resto á conta de lucros suspensos, que actualmente somma 15:514\$130.

As obras feitas no predio n. 34 da rua da Alfandega, onde o estabelecimento, hoje sob a nossa firma, foi instalado ha 60 annos, em 1843, pelo sempre lembrado Sr. Augusto Leheriey, importaram em 23:474\$380, cuja amortização já começamos. Agora a installação preenche todas as condições de salubridade e de facilidade para o serviço.

Merece os nossos agradecimentos o modo por que todo o pessoal tom desempenhado os seus deveres, auxiliando-nos dignamente.

Na proxima assemblea geral ordinaria, convocada para o dia 11 de abril, tendes de eleger o conselho fiscal e supplentes que devem funcionar no anno de 1904, conforme dispõe a lei das sociedades anonymas..

Rio de Janeiro, 26 de março de 1904.—Antonio Augusto de Oliveira Braga.—Manoel Rodrigues Carneiro Junior.

Parecer do conselho fiscal

Como membros do conselho fiscal da sociedade em commandita por acções Braga, Carneiro & Comp., examinamos a escripta do anno de 1903 e encontramos exactos os documentos (balanço e demonstrações), que nos foram apresentados pelos gerentes, que continuam a esforçar-se pelo desenvolvimento commercial da nossa sociedade, pelo que somos de parecer que devem ser approvados os seus actos e contas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1904.—Alfredo Maia.—Francisco Teixeira Leite Guimarães.—Eduardo Gomes Ferreira.

BALANÇO GERAL**Activo**

Fazendas geraes.....	265:926\$170	
Generos do n/ conta.....	90:818\$210	
Representações.....	1:850\$950	
Consignações.....	8:800\$990	367:494\$330
Devalores geraes.....		578:375\$030
Contas correntes.....	276:109\$910	
Effeitos a receber.....	21:283\$950	297:393\$860
Effeitos a cobrar.....		104:093\$520
Cobranças.....		38:908\$680
Gastos do negocio.....	1:121\$400	
Seguros.....	396\$000	
Bemfeitorias e moveis...	7:000\$000	
Obras no predio.....	21:321\$000	29:838\$400
Caixa, dinheiro existente....		4:832\$500
		1.420:936\$800

Passivo

Capital realizado.....		500:000\$000
Reserva.....	173:423\$780	
Lucros suspensos.....	15:514\$130	
Contas correntes :		188:938\$210
Estrangeiras.....	131:367\$290	
Nacionais.....	221:686\$800	
Bancos.....	127:175\$260	353:054\$000
Effeitos a pagar.....	100:180\$980	
Gratificações a pagar, etc.....		227:362\$240
Conta de deposito.....		8:580\$060
Effeitos em cobrança.....		104:093\$520
		38:908\$680
		1.420:936\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903.—Antonio Augusto de Oliveira Braga.—Manoel Rodrigues Carneiro Junior.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Credito**

Lucros diversos, liquidos.....	192:526\$000
--------------------------------	--------------

Debito

Premios e descontos :		
Commanditarios.....	29:732\$500	
Diversas contas.....	18:219\$920	47:952\$420
Despezas geraes.....	81:758\$130	
Gratificações.....	7:300\$000	89:058\$130
Prejuizos liquidados durante o anno.....		4:475\$270
Lucro distribuido.....	34:362\$290	
Reserva.....	12:342\$290	
Lucros suspensos.....	4:341\$480	51:046\$270
		192:526\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903.—Manoel Rodrigues Carneiro Junior.—Antonio Augusto de Oliveira Braga.

ANNUNCIOS**Braga, Carneiro & Comp.**

Os solidarios convidam os Srs. commanditarios a reunirem-se na sede social, no dia 11 de abril proximo futuro, em assemblea geral ordinaria, para a apresentação das contas de 1903 e eleição do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1904.

Monte de Soccorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se no dia 20 do corrente mez, á venda, em leilão, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março de 1903, provine-se aos mutuarios para rogatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contractos, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1904. — O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Companhia Nacional Loterias dos Estados

De conformidade com o que dispõe o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1901, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua Sete de Setembro n. 1, sobrado, o balanço e mais documentos de que trata o referido artigo e relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1904. —Alberto Saraiva da Fonseca, director-gerente.